

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES



2019



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

MISSÃO

Satisfazer as necessidades da sociedade, quanto à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo um transparente, eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública.

Palmas – TO

Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

Severiano José Costandrade de Aguiar

Conselheiro Vice-Presidente

Alberto Sevilha

Conselheiro Corregedor

José Wagner Praxedes

Conselheiros

André Luiz de Matos Gonçalves

Doris de Miranda Coutinho

Manoel Pires dos Santos

Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Conselheiros Substitutos

Adauton Linhares da Silva

Fernando César Benevenuto Malafaia

Jesus Luiz de Assunção

José Ribeiro da Conceição

Leondiniz Gomes

Márcio Aluizio Moreira Gomes

Moisés Vieira Labre

Orlando Alves da Silva

Wellington Alves da Costa

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador-Geral de Contas

Zailon Miranda Labre Rodrigues

Procuradores

José Roberto Torres Gomes

Márcio Ferreira Brito

Marcos Antônio da Silva Modes

Oziel Pereira dos Santos

Equipe de Gestão

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares

Chefe de Gabinete de Conselheiro

Luciano Pereira da Silva

Diretor-Geral de Administração e Finanças

Heliar Rosa Peu

Diretora-Geral de Controle Externo

Dênia Maria Almeida da Luz

Diretora-Geral de Controle Interno

Dagmar Gemelli

Diretor-Geral do Instituto de Contas

Júlio Edstron Secundino Santos

Elaboração

Márcia Cristina Gonçalves da Cruz
Maria das Graças Rodrigues Vieira
Narayana Asevedo Soares Borges
Gabriela Medeiros Lima

Responsáveis pelas informações

Servidores das unidades do TCE/TO, relacionadas no relatório

Revisão

Luciano Pereira da Silva

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

T631r	Tocantins. Tribunal de Contas. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional. Relatório Anual de Atividades - 2019 / Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional. – Palmas: TCE/TO, 2019. 58p.: il. 1. Tribunal de Contas – Tocantins – Relatório – 2019. 2. Planejamento. I. Título. CDD – 341.3852 CDU – 336.126.5
-------	---

Catálogo na fonte: Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses

APRESENTAÇÃO

A partir do desafio de inovar para apresentar os melhores resultados, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins encerrou 2019 cumprindo metas e avançando no propósito de ser um instrumento de amparo à sociedade. Queremos lembrar que não há como gerenciar a missão de uma instituição como o TCE sem se dedicar ao planejamento. Dentro da visão de ser um instrumento de indução do cidadão no exercício do Controle Social e difusor do conhecimento a gestores no aprimoramento da administração pública, ressaltamos que não teríamos alcançado os objetivos estabelecidos no início de 2019 sem um bom plano de gestão.

No início do ano que passou, constituímos como lema “governança e tecnologia” para avançarmos na prestação de serviço à sociedade tocaninense. Percebemos a necessidade de inovar, no aspecto de modernizar continuamente os mecanismos utilizados no nosso trabalho. Assim, fizemos e executamos as ações desempenhando uma série de frentes que vão desde agilizar internamente a tramitação de processos a levar o Tribunal a todos os tocaninenses por meio de ações itinerantes.

O TCE existe para atender a população e, se não conseguirmos cumprir esse quesito, perdemos o sentido de existir. Como presidente desta Corte, percebo a necessidade de fazermos essa reflexão todos os dias. Lançando mão da tecnologia como âncora do trabalho, principalmente no Controle Externo, verifica-se que estamos no caminho certo. Assim, fechamos o ano com o sentimento de dever cumprido.

Na área de Controle Externo, onde se concentra a maior parte da nossa demanda e onde, poderíamos dizer, pulsa o coração do Tribunal de Contas, registramos o fortalecimento do Controle Concomitante com 766 iniciativas de fiscalização. Desse total, 471 são referentes a editais de licitação verificados enquanto executados. Ao todo, registramos 1.956 ações de fiscalizações em municípios e Estado.

O TCE/TO esteve presente em 78 dos 139 municípios realizando auditorias de regularidades, inspeções, tomadas de contas especial e inspeção de qualidade de obras públicas. Em nível de Estado, destacamos as auditorias operacionais na Saúde em hospitais públicos e monitoramento de atos de pessoal.

Podemos, ainda, mencionar diversos avanços tecnológicos como a introdução da Inteligência Artificial, utilizando o sistema Alice – Análise de Licitações e Editais, do Sistema de Fiscalização da Gestão (SFG), Projeto QualiObras - Foco na Qualidade dos Serviços Públicos - e criação da Comissão de Integração dos Sistemas SICAP's. Outro destaque é o Profissão Gestor, iniciativa criada para contribuir com o aprimoramento e a profissionalização da administração pública. A cada mês, um novo tema é abordado, com um guia práticos, videoaulas e dicas.

No Controle Interno, criamos um projeto piloto que faz a integração dos sistemas de gestão e fiscalização. No exercício de 2019 foram emitidas 1341 análises em processos administrativos de despesas, nas fases de empenho, liquidação e pagamento. Dessas, 1.226 Notas Técnicas e 115 Análises Técnicas, eletrônicas e físicas. Efetuamos uma inspeção e duas auditorias internas, além do acompanhamento técnico dos servidores da Diretoria Geral de Administração e Finanças, objetivando o exercício de controle prévio quanto à elaboração dos termos de referência e instrução de processos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2019

Da Diretoria de Administração e Finanças, enfatizamos a execução orçamentária com saldo positivo, o controle da despesa com pessoal, respeitando o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os programas voltados à gestão de pessoas.

Na área de Tecnologia da Informação, destacamos, dentre várias iniciativas, a implantação do novo sistema de Sessão Plenária, aperfeiçoamento do e-Contas e a criação do aplicativo TCE+Digital, que traz agilidade na comunicação do TCE/TO com gestores e a sociedade, possibilita a emissão de alertas e notificações, aliando serviços e tecnologia. O resultado é mais celeridade nos processos, transparência, segurança e acesso à informação.

No setor de pessoal, tivemos campanhas de prevenção à saúde, incluindo esforços para promover a conscientização, debates sobre temas importantes, atendimentos e vacinação. Encerramos com a realização, neste mês de dezembro, da IX Caminhada e IV Passeio Ciclístico com a participação de 200 pessoas.

Já no Instituto de Contas 5 de Outubro, proporcionamos cursos aos públicos interno e externo. Com o programa TCE+Ação, a instituição orientou 21 membros e 464 servidores do próprio Tribunal e ofereceu 32 atividades de formação contínua interna e 60 externas. O TCE Capacita realizou 27 palestras a prefeitos, vereadores e gestores públicos em geral, alcançando um total de 3.974 jurisdicionados. Por sua vez, o Agenda Cidadã teve cinco encontros regionais, em todo o Tocantins, envolvendo os 139 municípios do Estado, resultando em 2.151 participações. No total, tivemos 6.763 capacitações internas e externas.

O exercício de 2020, com certeza, vai trazer novos desafios, metas e ações, com o objetivo final de beneficiar o cidadão.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Presidente-TCE/TO

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
1 SOBRE O TCE – TO.....	8
1.1 CORPO DELIBERATIVO	10
1.2 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	11
1.2.1 ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADAS	12
1.2.1.1 Jurisdicionados Municipais.....	12
1.2.1.2 Jurisdicionados Estaduais.....	12
1.2.2 MAPA DE JURISDICIONADOS POR REGIÃO	13
1.2.3 MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS POR RELATORIA.....	14
2 PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS	15
2.1 TCE/TO EM NÚMEROS	15
2.2 NOTÍCIAS DE DESTAQUE.....	16
2.3 DELIBERAÇÕES.....	19
2.3.1 DELIBERAÇÕES POR COLEGIADO	19
2.3.1.1 Processos Administrativos	20
2.4 JURISPRUDÊNCIA	21
3 CONTROLE EXTERNO	22
3.1 PROCESSOS AUTUADOS	22
3.2 PROCESSOS DELIBERADOS	23
3.2.1 JULGAMENTO DE CONTAS	24
3.2.1.1 Contas dos ordenadores - Acórdão.....	24
3.2.1.2 Contas de governo / prefeito – Parecer Prévio (Consolidadas)	25
3.2.2 ATOS DE PESSOAL	26
3.2.2.1 Entidades com atos registrados e registros efetuados	27
3.2.3 AUDITORIAS E INSPEÇÕES.....	27
3.2.4 DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES.....	28
3.2.5 MEDIDAS CAUTELARES	29
3.3 CONDENAÇÕES E SANÇÕES	29
4 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	30
5 CORREGEDORIA	31
6 OUVIDORIA	33

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2019

7	GOVERNANÇA E GESTÃO	35
7.1	DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	35
7.1.1	IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	35
7.1.2	MAPA ESTRATÉGICO	37
7.1.3	MONITORAMENTO E RESULTADOS	37
7.2	GESTÃO ADMINISTRATIVA	38
7.2.1	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	39
7.2.1.1	TCE/ TO+DIGITAL	39
7.2.1.2	ZERO PAPEL	39
7.2.2	PARCERIAS FIRMADAS	39
7.3	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO	41
7.3.1	RÁDIO	41
7.3.2	TELEVISÃO	41
7.3.3	SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS AO VIVO	42
7.3.4	REDES SOCIAIS	42
7.3.5	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	42
7.3.5.1	TCE+GESTORES	42
7.3.6	PUBLICAÇÕES	42
7.3.6.1	Eletrônica	42
7.3.6.1.1	BOLETIM OFICIAL	42
7.3.6.1.2	PLANO DE GESTÃO 2019/2020	43
7.3.6.2	Impressa	43
7.3.6.2.1	INFORMATIVO TCE	43
7.3.6.2.1	TCE – 30 ANOS	43
7.3.7	DIVULGAÇÃO PROMOVIDA PELA INSTITUIÇÃO	43
7.3.8	SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES	45
7.3.9	SISTEMAS INFORMATIZADOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES E JURISDICIONADOS	45
7.4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	48
7.4.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	48
7.4.2	ANÁLISE DAS METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS	48
7.4.3	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE REEQUIPAMENTO TÉCNICO	50
7.5	GESTÃO DE PESSOAS	51
7.5.1	QUADRO DE SERVIDORES	52
7.5.2	ORGANOGRAMA	53
7.6	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	54
7.6.1	BIBLIOTECA E MEMORIAL	55

1 SOBRE O TCE – TO

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins foi criado pela Lei nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989, e instalado em Miracema do Tocantins, então Capital Provisória do Estado, em 5 de maio daquele ano, logo após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabelecia normas para o seu imediato funcionamento. Esse período coincide com a fase de implantação do Tocantins, criado pela Assembleia Nacional Constituinte de 1988, tendo seu território desmembrado da região norte de Goiás.



Figura 1 - Prédio sede do TCE/TO e Prédio Instituto Rui Barbosa

O Tribunal de Contas do Estado tem sede na Capital, com quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o seu território, é integrado por sete Conselheiros, escolhidos três pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois, dentre os Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas, alternadamente, indicados em lista tríplice pelo Tribunal de Contas, segundo critérios de antiguidade e merecimento e um, de sua livre nomeação. Os outros quatro são escolhidos pela Assembleia Legislativa, na forma estabelecida no art. 136 da Lei Orgânica do TCE/TO.

Para compor o colegiado, atendendo ao que dispõe o artigo 235, III, da Constituição Federal, foram nomeados os conselheiros Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, primeiro presidente no biênio 1989/1990 e reconduzido para o de 1991/1992; João de Deus Miranda Rodrigues, segundo presidente (1993/1994) e José Ribamar Meneses, terceiro presidente, em Janeiro/1995.

Com a aposentadoria dos três primeiros conselheiros da primeira formação do Colegiado, nova composição se estabeleceu. Para ocupar a vaga deixada pelo conselheiro José Ribamar Meneses foi nomeado conselheiro o então auditor José Wagner Praxedes, em 23 de janeiro de 1995, assumindo a presidência do TCE nos biênios 1995/1996, 1997/1998 e 2013/2014.

O economista José Jamil Fernandes Martins foi empossado como conselheiro, em 6 de março de 1995. Presidiu o Tribunal de Contas no biênio 2003/2004 e foi reconduzido para novo mandato no biênio 2005/2006. Em 21 abril de 2011, completando 70 anos, aposentou-se compulsoriamente.

Em 3 de julho de 1995, o então procurador Herbert Carvalho de Almeida assumiu vaga de conselheiro, tomando posse na presidência nos biênios 1999/2000 e 2001/2002, aposentando-se em 17 de março de 2014.

No final de 2002 ocorreu a escolha dos novos Membros do TCE, que tiveram seus

nomes aprovados pela Assembleia Legislativa, seguindo-se a nomeação ao cargo.

A sessão solene de posse ocorreu no dia 30 de dezembro de 2002, ocasião em que passaram a integrar o Tribunal Pleno os conselheiros Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Manoel Pires dos Santos, Doris de Miranda Coutinho e Severiano José Costandrade de Aguiar.

A conselheira Doris de Miranda Coutinho foi a primeira mulher a dirigir o TCE, assumindo a presidência no biênio 2007/2008. Com o término de seu mandato, assumiu a presidência o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, nos biênios 2009/2010 e 2011/2012.

Com a aposentadoria do conselheiro José Jamil Fernandes Martins foi nomeada a advogada Leide Maria Dias Mota Amaral, que tomou posse como conselheira em 18 de maio de 2011. Pediu exoneração do cargo em 20 de março de 2014.

O conselheiro Herbert Carvalho de Almeida se aposentou em 17 de março de 2014, assumindo sua vaga o conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, empossado dia 9 de junho de 2014.

O mais novo conselheiro do TCE/TO é Alberto Sevilha, que tomou posse em 15 de dezembro de 2014, em vaga destinada ao Ministério Público de Contas.

Para o biênio de 2015/2016 foram eleitos presidente, o conselheiro Manoel Pires dos Santos; vice-presidente, o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar e Corregedor, o conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves. Todos tomaram posse no dia 28 de janeiro de 2015 e reeleitos para o biênio 2018/2019, cuja posse deu-se no dia 10 de fevereiro de 2018.

Na última sessão plenária de 2018, realizada dia 19 de dezembro, foi escolhida a nova mesa diretora da Corte de Contas tocantinense, biênio 2019/2020. Foi eleito presidente, o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar. Os conselheiros Alberto Sevilha e José Wagner Praxedes foram escolhidos, respectivamente, vice-presidente e corregedor.

1.1 CORPO DELIBERATIVO

O Tribunal de Contas do Tocantins é composto por sete conselheiros. O Plenário, além das funções jurisdicionais de sua competência, exerce atribuições normativas regulamentares no âmbito do controle externo e no da administração interna da Instituição.

As Câmaras são compostas cada uma por três Conselheiros, observado o critério de rodízio bienal e instalar-se-ão na primeira sessão do mandato correspondente, elegendo os respectivos Presidentes, excluído o Presidente do Tribunal.

As sessões do Pleno e Câmaras ocorrem sempre com a presença de um representante do Ministério Público de Contas.



[Conselheiro Severiano José Costrandrade de Aguiar](#)
Presidente



[Conselheiro Alberto Sevilha](#)
Vice-Presidente



[Conselheiro José Wagner Praxedes](#)
Corregedor



[Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves](#)



[Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho](#)



[Conselheira Doris de Miranda Coutinho](#)



[Conselheiro Manoel Pires dos Santos](#)



Procurador Zailon Miranda Labre Rodrigues
Procurador-Geral de Contas

1.2 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Tocantins, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 07/98, estabelece, nos artigos 32 a 35, a regulamentação do Tribunal de Contas, com sua jurisdição e competência. A forma de atuação está estabelecida na Lei nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, Lei Orgânica do TCE/TO.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de suas entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e será exercida pela Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, respectivamente, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos 139 municípios e exerce suas competências de acordo com o art. 71 da Constituição Federal, art. 33 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos jurisdicionados.

O TCE Tocantins exerce sua jurisdição também em toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Dentro do tema competência vale ressaltar a inovação constitucional concernente ao exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal como preventivo de inúmeras irregularidades, e o julgamento das contas de órgãos da administração direta e indireta em seus aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, de modo a propiciar a avaliação do desempenho global da Administração Pública, prestando este controle operacional para favorecer a sua apreciação não só nos moldes das competências tradicionais, quanto à legalidade, legitimidade e à probidade dos atos administrativos, mas também quanto à economicidade dos valores aplicados.

Diante do panorama de atribuições, competências e jurisdição, neste ano, os órgãos, entidades e fundos vinculados que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, nos 139 municípios, apresentam-se conforme a tabela a seguir, demonstrando o quantitativo de jurisdicionados ao TCE/TO.

1.2.1 ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADAS

1.2.1.1 Jurisdicionados Municipais

PODER	UNIDADES MUNICIPAIS	QUANTIDADE
Executivo	* S/R	1
	Agência	4
	Autarquia	17
	Fundação	10
	Fundo	472
	Instituto	11
	Prefeitura	139
	Secretaria	99
	Sociedade de Economia Mista	2
Legislativo	Câmara	139
TOTAL		894

* S/R: Companhia de Obras e Pavimentação de Gurupi COMOP

1.2.1.2 Jurisdicionados Estaduais

PODER	UNIDADES ESTADUAIS	QUANTIDADE
Executivo	* S/R	1
	Agência	10
	Autarquia	2
	Defensoria Pública	1
	Fundação	2
	Fundo	29
	Fundo Defensoria Pública	1
	Governo do Estado	1
	Instituto	5
	Secretaria	19
	Sociedade de Economia Mista	3
	Judiciário	Tribunal de Justiça do Estado
Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário		1
Legislativo	Assembleia Legislativa	1
Órgãos Independentes	Tribunal de Contas do Estado	1
	Fundo de Aperf. e Reequip. Técnico do Tribunal de Contas	1
	Procuradoria Geral da Justiça	1
	Fundo de Modernização e Aperf. Funcional do Ministério Público	1
TOTAL		81

*S/R: Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

Fonte: CADUM

A Resolução TCE/TO nº 479, de 14 de dezembro de 2016 foi prorrogada por meio da Resolução nº 609/2018, e aprova as alterações nas Listas de Unidades Jurisdicionadas municipais e distribuição de processos aos Relatores, para os biênios 2018/2019 e 2019/2020, conforme mapa e quadro a seguir:

- 1ª Relatoria: conselheiro Manoel Pires dos Santos
- 2ª Relatoria: conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
- 3ª Relatoria: conselheiro José Wagner Praxedes
- 4ª Relatoria: conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
- 5ª Relatoria: conselheira Doris de Miranda Coutinho
- 6ª Relatoria: conselheiro Alberto Sevilha

1.2.2 MAPA DE JURISDICIONADOS POR REGIÃO

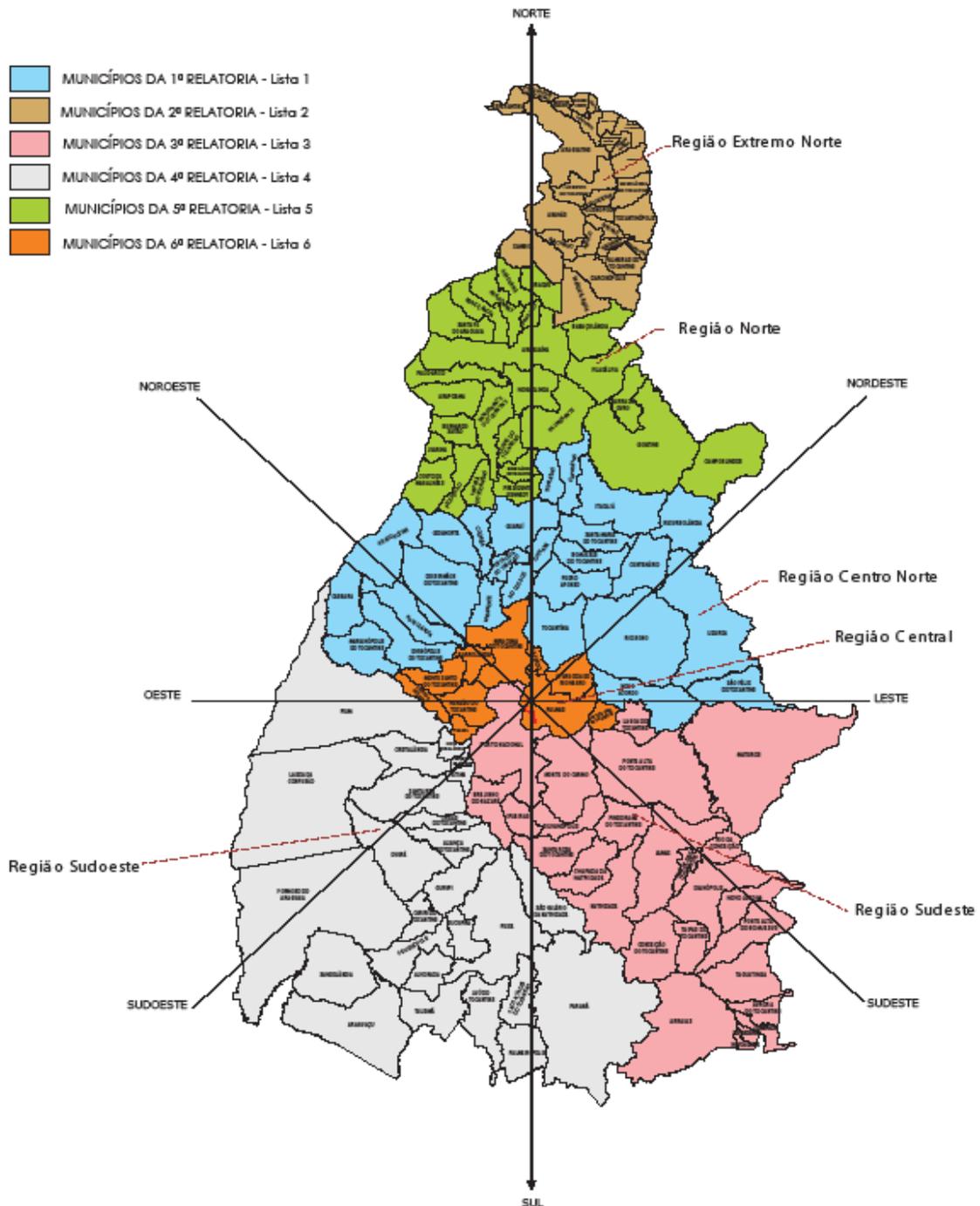


Figura 2- Mapa do Tocantins

1.2.3 MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS POR RELATORIA

<p>1ª Relatoria 26 (UMun-147 e UEst-16) Abreulândia Araguacema Bom Jesus do Tocantins Caseara Centenário Colméia Divinópolis do Tocantins Dois Irmãos do Tocantins Goianorte Guaraí Itacajá Itapiratins Lizarda Marianópolis do Tocantins Miranorte Novo Acordo Pedro Afonso Recursolândia Rio dos Bois Rio Sono Santa Maria do Tocantins São Félix do Tocantins Taboão Tocantínia Tupirama Tupiratins</p>	<p>2ª Relatoria 27 (UMun-145 e UEst-9) Aguiarnópolis Ananás Angico Araguatins Augustinópolis Axixá do Tocantins Buriti do Tocantins Cachoeirinha Carrasco Bonito Darcinópolis Esperantina Itaguatins Luzinópolis Maurilândia do Tocantins Nazaré Palmeiras do Tocantins Praia Norte Riachinho Sampaio Santa Terezinha do Tocantins São Bento do Tocantins São Miguel do Tocantins São Sebastião do Tocantins Sítio Novo do Tocantins Tocantinópolis Wanderlândia Xambioá</p>	<p>3ª Relatoria 26 (UMun-176 e UEst-16) Almas Arraias Aurora do Tocantins Brejinho de Nazaré Chapada da Natividade Combinado Conceição do Tocantins Dianópolis Ipueiras Lagoa do Tocantins Lavandeira Mateiros Monte do Carmo Natividade Novo Alegre Novo Jardim Pindorama do Tocantins Ponte Alta do Bom Jesus Ponte Alta do Tocantins Porto Alegre do Tocantins Porto Nacional Rio da Conceição Santa Rosa do Tocantins Silvanópolis Taguatinga Taipas do Tocantins</p>
<p>4ª Relatoria 25 (UMun-167 e UEst-14) Aliança do Tocantins Alvorada Araguaçu Cariri do Tocantins Cristalândia Crixás do Tocantins Dueré Fátima Figueirópolis Formoso do Araguaia Gurupi Jaú do Tocantins Lagoa da Confusão Nova Rosalândia Oliveira de Fátima Palmeirópolis Paranã Peixe Pium Sandolândia Santa Rita do Tocantins São Salvador do Tocantins São Valério da Natividade Sucupira Talismã</p>	<p>5ª Relatoria 25 (UMun-146 e UEst-14) Aragominas Araguaína Araguañã Arapoema Babaçulândia Bandeirantes do Tocantins Barra do Ouro Bernardo Sayão Brasilândia do Tocantins Campos Lindos Carmolândia Colinas do Tocantins Couto Magalhães Filadélfia Goiatins Itaporã do Tocantins Juarina Muricilândia Nova Olinda Palmeirante Pau d'Arco Pequizeiro Piraquê Presidente Kennedy Santa Fé do Araguaia</p>	<p>6ª Relatoria 10 (UMun-111 e UEst-11) Aparecida do Rio Negro Barrolândia Chapada de Areia Lajeado Miracema do Tocantins Monte Santo do Tocantins Palmas Paraíso do Tocantins Pugmil Santa Tereza do Tocantins</p>

Fonte: DIGCE/CADUN

2 PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

2.1 TCE/TO EM NÚMEROS

Sintetiza-se, a seguir, os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/TO em 2019.

PRINCIPAIS RESULTADOS	QUANTIDADE
Autuação	
Processo instaurado	8090
Deliberação	
Acórdão	1319
Parecer Prévio	88
Resolução	821
Pleno	
Processo Administrativo	22
Atos de Pessoal	1768
Auditorias de Regularidade	106
Auditorias Operacional	2
Consulta	15
Inspeção	9
Denúncia	1
Monitoramento	52
Prestação de Contas Consolidadas	87
Prestação de Contas do Governador	1
Prestação de Contas de Ordenador	389
Processo julgado nas Câmaras	3130
Processo julgado no Pleno	480
Representação	156
Sessão realizada	116
Cartório de Contas	
Valor comprovado de recolhimento à Conta Especial do Fundo do Tribunal de Contas	R\$ 496.912,91
Valor das Notificações (Débitos)	R\$ 18.171.001,30
Valor das Notificações (Multas)	R\$ 3.518.770,30
Atividades de capacitação	
Membros e Servidores capacitados	485
Jurisdicionados capacitados	3.974
Comunicação	
Edição do Boletim Oficial do TCE/TO	239
Edição do Jornal Informativo do TCE/TO	5

*Servidores com mais de um curso realizado.

Fonte: SIGEC

2.2 NOTÍCIAS DE DESTAQUE

Abaixo, as principais matérias veiculadas no portal do TCE/TO, em ordem cronológica, em 2019.

06/02/19- Tribunal de Contas realiza primeira Sessão Plenária do ano.

07/02/19- Nova Gestão do TCE/TO é empossada para o biênio 2019/2020: conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar – presidente, conselheiro Alberto Sevilha – vice-presidente e conselheiro José Wagner Praxedes – corregedor.

- Tribunal de Contas celebra 30 anos de criação. Na celebração, autoridades, personalidades e políticos foram homenageados com o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, além de servidores da Corte que receberam a Medalha do Mérito Funcional.

08/02/19- Relatório de Gestão 2015/2019 destaca modernização do sistema de Controle Externo.

- Plano Estratégico de Brejinho de Nazaré: resultados e metas para 2019.

14/02/19- Tribunal de Contas protocola dois projetos de lei na Assembleia Legislativa.

15/02/19- Ministério Público de Contas pede intervenção em município do Estado.

22/02/19- Reunião discute proposta de projeto para o Sistema de Jurisprudência do TCE/TO.

26/02/19- Conselheiro Severiano é eleito secretário do Colégio de Presidentes dos TCs.

27/02/19- Pleno aprova Plano Anual de Auditorias - 2019.

07/03/19- TCE determina reabastecimento de remédios no Hospital Infantil de Palmas.

11/03/19- TCE/TO cria Comissão de Gestão Estratégica para o biênio 2019-2020.

15/03/19- TCE realiza segunda etapa do curso SICAP-Contábil a servidores do Estado.

27/03/19- Pleno aprova Plano Anual de Auditorias.

01/04/19- TCE+Ação é lançado com palestra de Ministro do TCU.

- Governança é o principal tema abordado por Ministro do TCU.

- Servidores do Estado recebem orientações para elaboração de Termo de Referência.

02/04/19- Tribunal de Contas disponibiliza ferramenta TC-Educa.

- Segunda fase do Programa de Aposentadoria Incentivada é sancionada.

05/04/19- Consulta pública a processos agora é 100% acessível.

25/04/19- Projetos do TCE/TO são apresentados durante visita à Câmara dos Deputados.

30/04/19- Plano Estratégico de Pedro Afonso será lançado nesta sexta-feira.

02/05/19- Equipe do TCE/TO se reúne para tratar do Plano de Gestão 2019-2020.

08/05/19- Pela primeira vez, todos os municípios respondem os questionários do IEGM.

- TCE/TO estuda parcerias na área da administração pública.

- Plano de Gestão para o biênio 2019-2020 é validado pelo presidente do TCE/TO .

13/05/19- Engenheiros do TCE serão capacitados para fiscalizar obras com auxílio de *drone*, tecnologia ajudará na geração de dados mais precisos.

16/05/19- Diretores gerais do TCE se reúnem com equipes e reforçam ações da Corregedoria.

17/05/19- Dia Mundial da Reciclagem: TCE/TO realiza ações para reutilização e destinação correta de materiais.

21/05/19- Tribunal de Contas é homenageado pela Assembleia nos 30 anos de Palmas.

23/05/19- Tribunal de Contas participa do Dia D do Transporte Escolar.

24/05/19- Pleno reafirma competência do TCE/TO para julgar auditorias de prefeitos ordenadores de despesas.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2019

- Comissão integra todos os sistemas dos módulos SICAP.
- 30/05/19- Importância da boa aplicação dos tributos municipais é destaque no TCE+Ação.
 - Plano de Gestão 2019/2020 é lançado pelo TCE/TO.
- 31/05/19- Equipe de TI da Corte de Contas apresenta primeira fase do SEI Municipal.
- 03/06/19- e-Contas do TCE/TO traz novas funcionalidades.
- 10/06/19- Informática apresenta cronograma de lançamentos de sistemas.
- 11/06/19- TCE/TO estuda implantação de Câmara de Mediação.
- 12/06/19- Corte de Contas lança ferramenta de Legislação e Normas.
- 27/06/19- Coordenadoria de Recursos do Controle Externo zera processos.
- 05/07/19- Alteração no sistema SICAP-LCO é validada, objetivo é melhorar procedimentos de auditoria concomitante.
- 30/07/19- Instituto de Contas do TCE/TO será palco de discussões da 18ª edição do Fórum de Governadores da Amazônia Legal.
- 06/08/19- Gestão do tempo e resiliência no setor público será tema de palestra da 4ª edição do TCE+Ação.
- 08/08/19- Aplicativo TCE/TO+Digital possibilita comunicação direta com gestores e comunidade.
- 12/08/19- Comissão de Garantia de Qualidade da Atricon visita o TCE/TO.
 - Teoria da Decisão será tema de palestra da 5ª edição do TCE+Ação.
- 13/08/19- Corte de Contas orienta gestores sobre regularização de atos de pessoal.
 - TCE/TO recebe declaração de Garantia de Qualidade da Atricon.
- 14/09/19- Tribunal de Contas do Tocantins lança comunicação via aplicativo de mensagens com gestores públicos.
 - Oficina aborda elaboração e gerenciamento de projetos.
- 19/08/19- TCE determina que prefeituras mantenham Portais da Transparência atualizados.
- 20/08/19- Protocolo Geral do TCE/TO agora é zero papel.
- 21/08/19- Tribunal de Contas usa *drone* para mapear local de futuras obras públicas em Palmas.
 - Novo e-Contas moderniza Sessão Plenária do Tribunal.
- 03/09/19- Ouvidoria atinge marca de três mil demandas respondidas por sistema eletrônico.
- 04/09/19- Projeto “Conhecendo o TCE/TO” será apresentado na UFT.
- 10/09/19- Reunião discute projeto-piloto de implantação de gerenciamento de riscos em contratos.
 - Vereadores são capacitados pelo Tribunal de Contas.
- 11/09/19- Momento especial marcará descerramento de foto e lançamento do livro 30 anos do TCE.
 - Sexta edição do TCE + Ação abordará a Governança Multinível.
- 12/09/19- TCE/TO abre novo canal de comunicação com a imprensa via *WhatsApp*.
- 13/09/19- TCE/TO reúne parceiros para alinhar ações do Agenda Cidadã 2019.
- 27/09/19- Novos passos para a implantação da Inteligência Artificial e inserção do TCE na Rede Nacional de Governança.
- 30/09/19- Controle Externo é reforçado para prevenir a má aplicação de recursos.
 - TCE + Ação Capacita acontece na regional de Araguaína.
- 04/10/19 - SICAP Estado está em implantação e atende demanda da sociedade por transparência na gestão pública.
- 08/10/19 - Corregedoria do TCE/TO adere ao Procor para fortalecer mecanismos de controle interno.
- 11/10/19- Mobilidade e acessibilidade são defendidas pelo TCE/TO durante o Agenda Cidadã.
- 23/10/19 - Planejamento Estratégico: TCE/TO faz reunião de análise de projetos.
 - Prazo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentiva é prorrogado.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2019

- 24/10/19 - Lançada 2ª edição do concurso de vídeos pelo celular “Fiscalize em 1 minuto”.
- Fiscalização em tempo real de todos os municípios e câmaras está prevista no TCE/TO para 2020.
- 25/10/19 - Membros de Tribunais de Contas voltam a discutir sobre a Lei de Proteção de Dados Pessoais.
- 31/10/19 - Profissão Gestor marca o encerramento do Agenda Cidadã em Araguaína.
- 08/11/19 - Mais de 250 quilos de papel e 222 toners são entregues para reciclagem.
- Ferramenta digital duplica e atualiza acervo da biblioteca do TCE/TO.
- 13/11/19 - Projeto do TCE/TO será exibido na TV Cidadã.
- 26/11/19 - Sistema de Fiscalização de Gestão do TCE/TO passa a emitir alertas a gestores.
- 29/11/19 - Comitê estratégico do TCE/TO comemora resultados de 2019.
- 02/12/19 - Segundo tema do Profissão Gestor foca em Edital de Licitação.
- TCE/TO participa do 4º Seminário Nacional de Governança, riscos e integridade no Setor Público.
- 06/12/19 - “Profissão Gestor” é destaque em telejornal nacional dos TCs.
- 09/12/19 - TCE/TO incentiva descarte de material não reutilizável.
- Lei de Abuso de Autoridade e alterações na LINDB serão temas de capacitação no TCE/TO.
- 13/12/19 - TCE/TO determina que Estado crie fonte de recurso específica para receitas de bônus do pré-sal.
- 15/12/19 - Passeio ciclístico e caminhada do TCE/TO reúnem mais de 200 pessoas.

Fonte: Site/ Notícias

2.3 DELIBERAÇÕES

O Tribunal de Contas é um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras. Reúnem-se semanalmente em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias e especiais, sempre com a presença de um representante do Ministério Público de Contas.

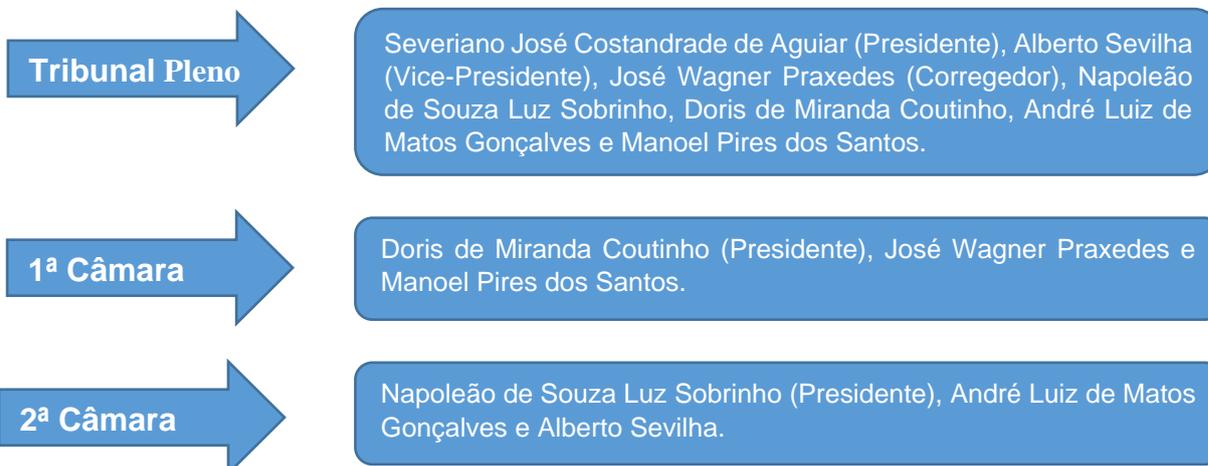


Figura 3 - Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

2.3.1 DELIBERAÇÕES POR COLEGIADO

As deliberações do TCE/TO assumem a forma de Acórdão, Parecer Prévio, Resolução, Resolução Administrativa, Resolução Normativa, Instrução Normativa, Ato e decisão monocrática. No Tribunal, são publicadas no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (BO-TCE), podendo ser acessadas por meio do Portal TCE/TO <http://www.tce.to.gov.br>.

O Tribunal Pleno, sob a presidência do *conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar*, em 38 (trinta e oito) sessões ordinárias, e 1 (uma) especial no período, decidiu

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2019

480 (quatrocentos e oitenta) processos. O Tribunal Pleno realizou ainda 2 (duas) sessões extraordinárias, sendo 1 (uma) de caráter reservado. As sessões ordinárias do Plenário são realizadas às quartas-feiras, às 14h30min.

A 1ª Câmara, cuja presidência é exercida pela *conselheira Dóris de Miranda Coutinho*, em 38 (trinta e oito) sessões ordinárias, atingiu o total de 1.421 (um mil quatrocentos e vinte e um) processos. As sessões ordinárias da 1ª Câmara ocorrem às terças-feiras, às 13h30min.

A 2ª Câmara, sob a presidência do *conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho*, em 36 (trinta e seis) sessões ordinárias, alcançou o total de 1.709 (um mil setecentos e nove) processos. As sessões ordinárias da 2ª Câmara são realizadas às terças-feiras, às 15h30min.

COLEGIADO	SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS		PROCESSOS JULGADOS	
	2018	2019	2018	2019
Plenário	46	41	404	480
1ª Câmara	37	38	1.022	1.421
2ª Câmara	38	36	1.552	1.709
Total	121	121	2.978	3.610

Fonte: SIGEC

2.3.1.1 Processos Administrativos

No âmbito do TCE/TO e, considerando o poder que lhe confere o art. 294, inciso XIV do Regimento Interno, pode o Tribunal Pleno expedir atos normativos sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

Em 2019 foram julgados os processos abaixo, conforme sua natureza:

NATUREZA DO PROCESSO	JULGADO PLENO
Instrução Normativa	6
Projeto de Lei	7
Resolução Administrativa	6
Resolução Normativa	3
Total	22

Fonte: e-Contas/SIGEC

2.4 JURISPRUDÊNCIA

O processo de sistematização de jurisprudência do Tribunal de Contas do Tocantins possui o Informativo de Jurisprudência da Corte de Contas.



Instrumento essencial para o acompanhamento das decisões proferidas, facilitando o acesso tanto às principais decisões do Pleno e das Câmaras, bem como às respostas sobre consultas formuladas pelos jurisdicionados, de maneira ordenada. O acesso ocorre por meio do site da instituição: www.tce.to.gov.br.

O Informativo de Jurisprudência tem periodicidade bimestral, evita retrabalho e erros, além de permitir melhor fundamentação para novas decisões, gerando confiabilidade e atende ao disposto no art. 926 do Código de Processo Civil, segundo o qual os Tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente. A ferramenta também está em consonância com o Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), no Marco de Medição de desempenho dos Tribunais de Contas.



O TCE/TO possui o Sistema de Gestão de Decisões - SGD, em que são selecionadas as decisões relevantes e classificadas por assunto. Nele também são incluídas aquelas que foram destacadas como precedentes pelo Colegiado.

Ainda no ano de 2019, foi desenvolvido o Sistema de Jurisprudência Seleccionada, entregue a primeira fase administrativa, o qual encontra-se em alimentação com as decisões reconhecidas como precedentes e jurisprudência desta Corte. Diante da necessidade de aprimoramento do sistema e com o auxílio de ferramentas tecnológicas, a gestão do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) foi motivada a conhecer mais detalhes sobre os projetos de inteligência artificial desenvolvidos pela Universidade de Brasília (UNB) e outras instituições, marcando o início dos estudos para implantação da inteligência artificial nesta Corte de Contas.

Com a implementação do Sistema de Jurisprudência Seleccionada, adicionou-se ao e-Contas novas propostas para a composição das ementas, possibilitando ainda, que as relatorias indiquem decisões relevantes.

3 CONTROLE EXTERNO

A Constituição do Estado do Tocantins, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 07/98, no TÍTULO II, do CAPÍTULO I, SEÇÃO V – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, no seu art. 32, estabelece:

Art. 32 – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de suas entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, respectivamente, mediante controle interno de cada Poder.

§ 1º - O controle externo será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º - Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Abrange a atuação do TCE/TO desde a legalidade dos atos de receita e despesa e regularidade das contas à avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas de governo.

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) alinhado às diretrizes da Governança e Tecnologia, colocou em funcionamento o **Sistema de Fiscalização de Gestão (SFG)**, mais uma ferramenta para reforçar o Controle Externo e auxiliar as relatorias no acompanhamento das ações dos gestores públicos. No dia 25 de novembro de 2019 foi emitido o primeiro alerta. O objetivo é prevenir prejuízos aos cofres públicos.

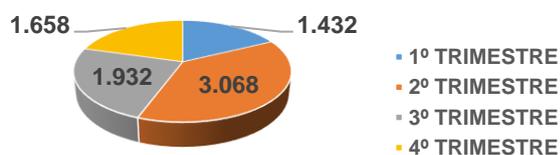
Os alertas são gerados após o cruzamento de dados do Sicap-Contábil, que identifica possíveis falhas, a exemplo da não aplicação do limite mínimo em saúde, e, automaticamente, via sistema, encaminha para a diretoria de controle externo, que analisa as informações e faz a proposta de emissão de alerta à relatoria responsável pelo município, onde o relator autoriza ou não a sua emissão.

A segunda fase do SFG, que fará análises prévias de editais e portais da transparência, deve começar a funcionar no primeiro semestre de 2020.

Resume-se nos gráficos e tabelas a seguir, a quantidade de processos autuados /apreciados e a natureza das decisões, propiciando uma visão crítica desses resultados.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS

Em 2019 foram autuados 8.090 processos, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



3.2 PROCESSOS DELIBERADOS

Em 2019 o Tribunal apreciou um total de 3.610 processos, demonstrado abaixo de acordo com o trimestre da decisão:



Fonte: SIGEC/e-Contas

Na área finalística, o Tribunal apreciou 1.211 processos conforme sua natureza:

Natureza do Processo	Processos Julgados			
	Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Ação de Revisão	24	-	-	24
Agravo	2	-	-	2
Apostilamento	2	-	1	3
Auditoria de Regularidade	2	38	66	106
Auditoria Operacional	2	-	-	2
Cadun	-	66	56	122
Contrato de Prestação de Serviços	-	-	1	1
Contrato de Prestação de Serviços - Obra de Engenharia	1	1	-	2
Dispensa de Licitação	2	-	-	2
Embargos de Declaração	9	4	6	19
Inadimplência	-	-	1	1
Inspeção	5	2	2	9
Levantamento	2	-	-	2
Monitoramento	40	12	-	52
Outros	1	-	9	10
Pedido de Reconsideração	12	-	-	12
Pedido de Reexame	35	-	-	35
Pregão	4	-	-	4
Recurso Ordinário	128	-	-	128
Relatórios da LRF	-	-	1	1
Requerimento	4	3	1	8
Resolução	6	-	-	6
Sicap - Acci	-	16	17	33
Sicap - Atos de Pessoal	1	124	140	265
Sicap - Contábil	-	207	99	306
Tomada de Contas	1	-	-	1
Tomada de Contas Especial	3	31	20	54
Tomada de Preços	1	-	-	1
Total	287	504	420	1211

Fonte: SIGEC/COPRO/SEPLE/1ª e 2ª CÂMARA

3.2.1 JULGAMENTO DE CONTAS

As contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, são submetidas a julgamento do Tribunal, sob a forma de processo de prestação de contas, tomada de contas ou tomada de contas especial.

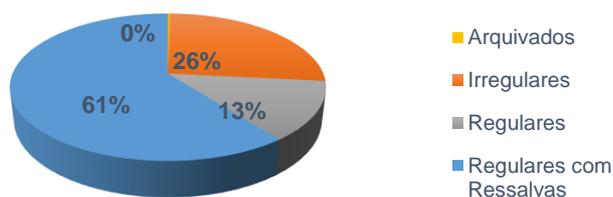
3.2.1.1 Contas dos ordenadores - Acórdão

Já no exame das contas de gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em acórdão, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude sua jurisdição, apreciando como mencionado, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos decorrentes de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

O gráfico abaixo demonstra que em 2019, das 349¹ Prestações de Contas dos Ordenadores, 60,46% foram julgadas regulares com ressalvas.

JULGAMENTO DE CONTAS DOS ORDENADORES



O comparativo do julgamento de contas de ordenadores entre os exercícios de 2018 e 2019 é representado a seguir:



¹ Destaca-se que o quantitativo informado sobre julgamento de contas dos ordenadores não inclui as contas que possuem “Prefeitos como ordenadores de despesas”, haja vista a decisão consubstanciada na Resolução nº 510/2017 – TCE/TO – Pleno, de 25/10/2017, bem como no Recurso Extraordinário nº 848.826 em curso no Supremo Tribunal Federal – STF.

3.2.1.2 Contas de governo / prefeito – Parecer Prévio (Consolidadas)

As contas de governo são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas ao respectivo parlamento para julgamento político. Quanto à análise das contas de governo, a decisão da Corte consigna a aprovação ou a rejeição das contas. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo mencionado agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Em 2019 foram apreciados 88 processos de Prestação de Contas Consolidadas. Destas, 52,27% foram aprovadas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS	
Parecer Prévio	Quantidade
Aprovado	46
Rejeitado	42
Total	88

Fonte: SIGEC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR
3302/2019- Prestação de Contas do Governador do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade dos Excelentíssimos Senhores Marcelo de Carvalho Miranda – Governador (01/01/2018 a 26/03/2018 e 07/04/2018 a 18/04/2018) e Mauro Carlesse – Governador (27/03/2018 a 06/04/2018 e 19/04/2018 a 31/12/2018). Parecer Prévio nº 68/2019. Aprovação. Ressalvas. Recomendações.

Fonte: e-contas/SIGEC

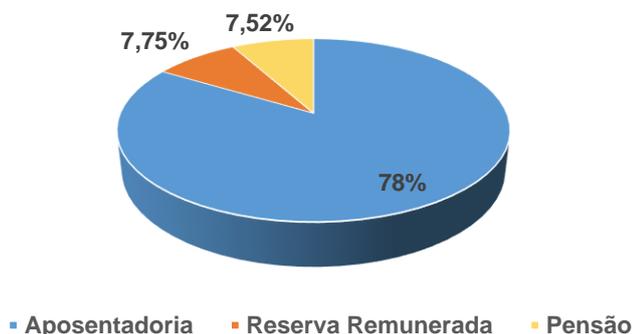
3.2.2 ATOS DE PESSOAL

O Tribunal aprecia, para fins de registro, no âmbito estadual e municipal, mediante processo específico ou de fiscalização, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na admissão direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual e municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Atos de Pessoal	Julgados			
	Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Aposentadoria	3	567	809	1379
Aproveitamento	-	-	8	8
Concurso Público	1	9	6	16
Pensão	-	55	78	133
Readaptação	-	-	1	1
Reforma	1	8	14	23
Registro de Pessoal Efetivo	1	10	12	23
Registro de Pessoal Temporário	-	-	1	1
Reintegração a Cargo Público	-	-	11	11
Reserva Remunerada	-	42	95	137
Reversão	-	1	7	8
Revisão de Aposentadoria	-	6	10	16
Revisão de Pensão	-	3	5	8
Revisão de Reforma	-	-	3	3
Revisão de Reserva Remunerada	-	1	-	1
Total	6	702	1060	1768

Fonte: SIGEC

Dos atos de pessoal julgados em 2019, os três destaques foram para aposentadoria, reserva remunerada e pensão, com 93,27% do total.



Fonte: SIGEC

3.2.2.1 Entidades com atos registrados e registros efetuados

Mediante decisão definitiva, o TCE/TO determinará o registro do ato que considerar legal, devendo manter controle e registro dos atos de pessoal sujeitos à sua deliberação.

Ano	Entidades com atos registrados	Registros efetuados
2019	119	4690

Fonte: SIGEC

3.2.3 AUDITORIAS E INSPEÇÕES

O Tribunal de Contas realizou nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, inclusive para atender à solicitação do Poder Legislativo ou de sua comissão técnica ou de inquérito, auditorias e inspeções, conforme o que estabelece em seu Regimento Interno.

O planejamento das auditorias, levantamentos e inspeções a serem realizados a cada exercício pelas Unidades Técnicas deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins consolida-se no Plano Anual a ser aprovado pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno.

No presente exercício, em razão da concretização de algumas estratégias estabelecidas no Planejamento Estratégico em 2018, o Plano Anual do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins conterà demonstração do alinhamento do planejamento da fiscalização com as diretrizes do Planejamento Estratégico para 2016/2021, aprovado pela Resolução Administrativa nº 06/2016, dentre outras diretrizes a serem seguidas pelos Tribunais de Contas.

Nesse sentido, e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento deste Tribunal, o planejamento da fiscalização considera como diretriz que os resultados da fiscalização sejam céleres e estejam próximos dos assuntos mais demandados pela sociedade, uma vez que a Missão do TCE/TO, definida no Regimento e no Plano Estratégico, consiste em “satisfazer as necessidades da sociedade quanto à correta aplicação dos recursos públicos”.

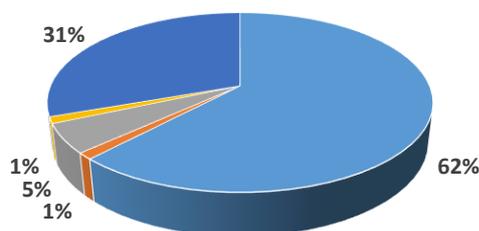
A Resolução TCE/TO nº 161/2019 (Processo nº 2742/2019), que aprovou o Plano Anual de Auditorias e Fiscalização, estabelece as diretrizes para execução do controle concomitante para o exercício de 2019.

O controle externo concomitante no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins se materializa mediante ação de fiscalização tempestiva dos atos e/ou procedimentos no curso de sua formação e execução, com o principal objetivo de prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público e teve como prioridade, a execução de fiscalizações relativas aos portais da transparência, atos de pessoal, planos de educação, receita tributária, licitações, contratos e obras, com o enfoque especificado no Plano.

O Plano Anual de auditorias, inspeções, levantamentos, monitoramentos e acompanhamentos, uma vez consolidado e aprovado pelo Tribunal, constitui-se peça fundamental para as Unidades Técnicas que executam a fiscalização nessas modalidades (Diretorias de Controle Externo, Coordenadoria de Auditorias Especiais, Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, Coordenadoria de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia), pois dispõe sobre as prioridades estabelecidas pelo Colegiado, face ao extenso rol de Unidades Jurisdicionadas e

áreas da administração pública, e o grande desafio do TCE/TO de alcançar os objetivos estratégicos relativos à celeridade e qualidade do controle externo.

FISCALIZAÇÕES APRECIADAS - 2019	TOTAL
Auditoria de Regularidade	106
Auditoria Operacional	2
Inspeção	9
Levantamento	2
Monitoramento	52
TOTAL	171



- Auditoria de Regularidade
- Auditoria operacional
- Inspeção
- Levantamento
- Monitoramento

3.2.4 DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

A Constituição Estadual, em seu art. 36, inciso IV, § 2º, assegura que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas do Estado.

As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e a má aplicação de recursos públicos. Outra competência constitucional do TCE/TO é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese por administradores públicos estaduais e municipais. As Consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

NATUREZA	Processos apreciados
Consulta	15
Denúncia	1
Representação	156
TOTAL	172

Fonte: SIGEC

3.2.5 MEDIDAS CAUTELARES

No início ou no curso da apuração de representação, inspeção e auditoria, se existirem indícios suficientes de que esteja sendo praticado ato que resulte dano ou prejuízo ao erário, o Tribunal, de ofício, a requerimento do Ministério Público de Contas ou mediante provocação, poderá adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCE decida sobre o mérito da questão suscitada.

As medidas cautelares são apreciadas pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 19, parágrafo 2º da LO-TCE/TO. Foram adotadas **53** (cinquenta e três) medidas cautelares no exercício de 2019. Tais medidas não necessariamente geram impacto econômico imediato, mas visam, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos ou do patrimônio público, quando há ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação ou, ainda, nos casos em que seja necessário garantir a eficácia de decisão do Tribunal de Contas.

A instrução do processo poderá ser reaberta por iniciativa do Relator, do representante do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas, por decisão do Tribunal Pleno ou das Câmaras.

Fonte: SEPLE

3.3 CONDENAÇÕES E SANÇÕES

Em 2019, o Cartório de Contas emitiu **3095** (três mil e noventa e cinco) notificações a gestores responsabilizados pelo mau ordenamento de atos e gastos públicos, totalizando a importância de **R\$ 3.518.770,30** (três milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos), relativos à cobrança administrativa de multas e o montante de **R\$ 18.171.001,30** (dezoito milhões, cento e setenta e um mil, um real e trinta centavos), referentes à imputação de débitos, todos oriundos de acórdãos condenatórios, bem como a comprovação do valor de **R\$ 496.912,91** (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavos), recolhidos à conta do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico deste TCE/TO.

Fonte: SIGEC

4 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



Integram também a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Ministério Público de Contas. Órgão permanente e essencial ao cumprimento da função jurisdicional, constitucionalmente atribuída às Cortes de Contas brasileiras, cuja existência está consagrada no art. 73, § 2º, inciso I c/c art. 130 da Constituição Federal.

Foi instituído no Estado do Tocantins pela Lei nº 230, de 18 de dezembro de 1990. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da ordem jurídica, no combate à corrupção e da má gestão dos recursos públicos.

Para isso, os Procuradores de Contas possuem autonomia funcional para o exercício de suas funções no âmbito do TCE, podendo, para tanto, perante a Corte de Contas, propor medidas de interesse da Justiça e das administrações públicas estadual e municipal, bem assim recorrer das suas decisões (art. 35, § 7º da Constituição do Tocantins e Lei Estadual nº 1.284/2001 - Lei Orgânica do TCE/TO).

Os Procuradores de Contas, assim denominados os membros do Ministério Público de Contas, têm as mesmas garantias constitucionais previstas para os integrantes do Ministério Público Federal e Estadual, carreira própria e a investidura no cargo ocorre após concurso público de provas e títulos. Exercem a função de *custus legis* no exame de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade e economicidade dos atos dos Poderes Públicos estadual e municipais (arts. 37 e 70, caput, CF/88).

O Ministério Público de Contas (MPC/TO) atua nos termos do art. 130 da CF e dos arts. 144 a 148 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e é representado pelo procurador-geral de contas, Zailon Miranda Labre Rodrigues. Em 2019, o procurador-geral participou de 27 sessões do Tribunal Pleno.

Aconteceu no dia 25 de novembro de 2019, a eleição para procurador-geral, sendo o procurador José Roberto Torres Gomes o mais votado, e posteriormente, nomeado pelo governador do Estado, Mauro Carlesse, para o biênio 2020/2021. O novo procurador-geral do Ministério Público de Contas, José Roberto Torres Gomes, será empossado no dia 4 de fevereiro de 2020.

No desempenho dessa elevada atribuição, o Ministério Público de Contas participa de sessões de julgamento, manifesta-se em processos de controle externo, interpõe recursos previstos em lei, instaura procedimentos investigatórios, requisita documentos, celebra termos de ajustamento de conduta, firma convênios de cooperação com os demais órgãos de controle e ramos do Ministério Público, acompanha a cobrança judicial e o arresto dos bens de responsáveis que causaram danos ao erário, entre outras medidas necessárias à consecução de sua missão.

Foram emitidos 3.445 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco) pareceres em processos sujeitos a decisão do Tribunal.

5 CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins tem como missão contribuir para o aprimoramento da governança e gestão da instituição, com base em princípios éticos e legais, mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.

As atividades no ano de 2019 foram desenvolvidas conforme os objetivos propostos no Plano Estratégico – 2016/2021 e no Plano de Gestão – 2019/2020, ambos alinhados às diretrizes preconizadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon.

Foi evidenciado o Fomento ao Comportamento Ético, divulgando mensagens semanais, com trechos do Código de Ética de membros e servidores, na internet, intranet e monitores instalados em diversos pontos do TCE/TO.

Além disso foram realizadas análises dos processos sobrestados para monitoramento da causa do sobrestamento e um estudo para elaboração de resumo sobre o que é a investigação preliminar, a sindicância e o PAD, discriminando suas formas de processamento; instauração de correição com elaboração de resumo contendo o passo-a-passo, no intuito de subsidiar a propositura de instrução normativa específica; indicadores do projeto QATC's e normativas pertinentes, a fim de acompanhar o trabalho desempenhado pelo Controle Externo deste TCE/TO.

O Plano Anual de Correição – Ano 2019, foi implementado pela Comissão Permanente de Correição e Inspeção, designada por meio da Portaria nº 2, de 10 de junho de 2019, alterada pelo Ato nº 1, de 20 de junho de 2019, nas unidades organizacionais da área do Controle externo, nas Relatorias, no Corpo Especial de Auditores e na Procuradoria Geral de Contas, com a meta de eliminar e controlar o estoque de processos - considerados aqueles autuados até 31 de dezembro de 2017, ultimando-se as fases de Planejamento e de Execução da correição.

Em outubro, foi firmado o Termo de Adesão ao Programa de Fortalecimento das Corregedorias – Procor, promovido pela Controladoria Geral da União – CGU, cujo objetivo é apoiar os órgãos e as entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas atividades correicionais.

Por fim, foram implementadas adequações e melhorias na página eletrônica destinada à Corregedoria no sitio do Tribunal de Contas, de modo que passou a contar com a inserção da galeria de corregedores, atualização da legislação/atos normativos, código de ética, competências e atribuições, das correições/inspeções já realizadas ou em andamento, bem como dos relatórios trimestrais e semestrais.

Assim, em 2019, foram obtidos quantitativos de:

- 1 Processo Administrativo Disciplinar, originado de Sindicância de natureza investigativa envolvendo sinistro com bem patrimonial, em andamento;
- 1 Processo Administrativo Disciplinar (PAD), concluído;
- 3 Termos de Inquirição, lavrados;
- 4 Processos de Investigação Preliminar, concluídos, sendo 2-Denúncias e 2-Representações;
- 3 Monitoramentos de Correições. Em atendimento às exigências regimentais relacionadas às inspeções e correições permanentes nos serviços do Tribunal, foi

dada sequência ao monitoramento das correções nas unidades organizacionais das áreas do Controle Externo: COCAR, DIGCE/DICES e CAENG.

Algumas ações imprescindíveis ao cumprimento de metas prescritas no Plano Anual de Ação da Corregedoria aguardam implemento de ferramenta eletrônica que permitirá o eficiente acompanhamento no âmbito da Coordenadoria do Cartório de Contas, de cobranças executivas e decisões de multas aplicadas, garantindo assim a efetiva execução da ação.

6 OUVIDORIA

Criada pela Lei 1.593, de 5 de julho de 2005, a Ouvidoria foi implantada no mandato do presidente, à época, Conselheiro José Jamil Fernandes Martins, e atualmente está subordinada à Presidência do Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) é o órgão responsável por fiscalizar como o governo estadual, as prefeituras, as secretarias e as câmaras de vereadores aplicam o dinheiro público.



A Ouvidoria é uma ferramenta democrática que possibilita a comunicação entre o TCE e o público externo. A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) registra, analisa e encaminha todas as comunicações de irregularidades (denúncias) praticadas pelos agentes públicos estaduais e municipais, inclusive sobre os serviços prestados pelo próprio TCE.

Para realizar bem esse trabalho, o TCE/TO conta com a parceria do cidadão e disponibiliza dois canais de comunicação direta com a sociedade: a Ouvidoria e o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).



O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para o recebimento de solicitações de informações públicas, amparadas pela Lei de Acesso a Informação.

No mês de agosto, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) atingiu a marca de três mil demandas respondidas, desde quando a Corte implantou seu sistema eletrônico para recebimento de denúncias, em 2010.

Ao longo dos anos, a unidade passou por modificações e foi se aprimorando. Hoje, além do Formulário Eletrônico, a Ouvidoria recebe denúncias pelo aplicativo de mensagens WhatsApp: 63 99938-3255, presencialmente, pelo e-mail: ouvidoria@tce.to.gov.br, ou pelo telefone 0800 644-5800.



A Ouvidoria também recebe elogios, sugestões e reclamações sobre os serviços prestados pelo Tribunal de Contas. Com o auxílio desses canais, foram identificadas, em 2019, 729 manifestações, sendo 705 (96,71%) recebidas pelo *Site*. As demais foram por correspondência, WhatsApp, telefone 0800 e atendimento pessoal.

Com relação às demandas, por classificação, as denúncias continuam a ter o maior quantitativo em relação a todas as outras que dão entrada pela Ouvidoria, obtendo um total de 539 comunicados, o que equivale a 73,94% em relação ao total. Deste, 498 manifestações foram anônimas, representando 68,31%.



O lançamento da 2ª edição do concurso de vídeos pelo celular “Fiscalize em 1 minuto” aconteceu durante o encontro do Agenda Cidadã, em Guaraí, com inscrições abertas até o dia 15 de fevereiro. Serão selecionados dez vídeos, que tenham um minuto de duração, gravados em celular. O concurso é voltado para os cidadãos que queiram denunciar possíveis irregularidades e irá premiar o autor do melhor vídeo com um Samsung Galaxy S10.

O concurso traz o tema “Ouvidoria como aliada na fiscalização dos recursos públicos”. O projeto tem o objetivo de fortalecer e promover ações participativas com a

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2019

comunidade tocantinense, divulgando a importância da Ouvidoria para o fortalecimento do controle social e para a fiscalização dos recursos públicos.

A Corte de Contas tocantinense possui várias formas de acesso para o cidadão:

Fale Conosco

PRESENCIAL



Horário de Funcionamento

12h às 18h, de segunda à sexta-feira.

TELEFONE



0800-644-5800

ON LINE



[Clique aqui](#)

EMAIL



ouvidoria@tce.to.gov.br

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02

Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002 - Palmas / TO

7 GOVERNANÇA E GESTÃO

7.1 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

O plano estratégico do TCE/TO tem como propósito estabelecer uma visão de longo prazo, a partir de uma sequência lógica de atividades que buscam estruturar objetivos a serem perseguidos e traduzidos em iniciativas estratégicas. O desdobramento das estratégias e a busca pelo alcance dos resultados devem ser estruturados por meio de ações sistemáticas e contínuas de monitoramento e controle, visando garantir o alinhamento dos recursos organizacionais ao alcance da visão de futuro e do cumprimento das metas estabelecidas.



7.1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Apresenta as características essenciais da organização, conferindo personalidade e autenticidade à sua atuação. O conjunto de elementos da identidade institucional orienta a prática diária de todos os integrantes da instituição, promovendo sinergia e convergência na busca pelo alcance dos resultados esperados.

No TCE/TO a identidade institucional está representada e expressa a partir da descrição de negócio, missão, visão de futuro e valores institucionais, conforme apresentado a seguir.



NEGÓCIO

Controle Externo

Descreve a vocação pública e da instituição, representando a atuação principal e diferenciada e o escopo de suas atividades, com vistas a promover ganhos sociais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A definição do Negócio contribui com o foco na promoção do valor público e um entendimento dos benefícios entregues à sociedade, aos jurisdicionados e demais partes interessadas (REZENDE, 2012).

MISSÃO

Satisfazer as necessidades da sociedade quanto à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo um transparente, eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública.

Descreve o entendimento da razão de existência, apresentando a autoimagem da organização, de

forma clara e objetiva e seu propósito. Sua formalização contribui para um entendimento da expectativa básica que a organização pretende suprir, alinhando o entendimento quanto às suas atividades e sua proposta de valor pública.

VISÃO



Ser reconhecida como instituição de excelência no controle da gestão e dos recursos públicos.

A Visão de Futuro descreve a imagem a ser projetada, apresentando as aspirações e intenções para o próximo ciclo do planejamento estratégico. Tem como propósito gerar convergência e fornecer um ideal para o direcionamento e alinhamento de esforços.

VALORES



Ética: agir com moralidade, legalidade e impessoalidade.

Compromisso: assumir e respeitar a missão institucional e agir visando alcançar seus objetivos.

Qualidade: assegurar eficiência, eficácia e efetividade do Controle Externo.

Profissionalismo: associar conhecimentos, habilidades técnicas e comportamentais inerentes às atividades desenvolvidas pela instituição.

Agilidade: atuar com dinamismo e tempestividade nas ações do Controle Externo.

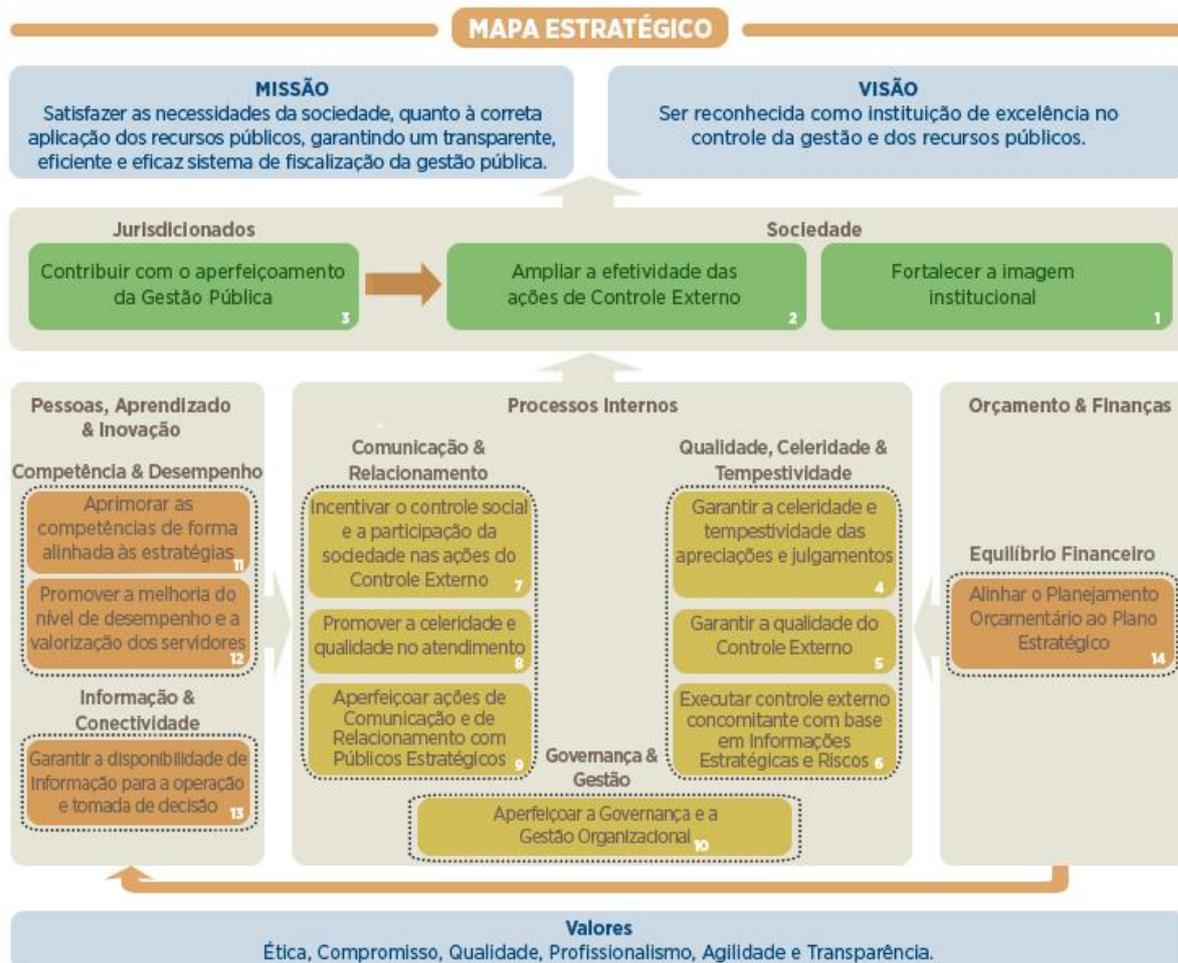
Transparência: tornar acessíveis, com clareza, todos os seus atos administrativos e os decorrentes de sua missão.

Conjunto de princípios e crenças gerais que guiam os comportamentos, atitudes e decisões das pessoas no exercício de suas atribuições e na busca pelos resultados definidos, conforme apresentado na Missão e Visão de Futuro. Os valores orientam como servidores e integrantes da alta administração devem portar-se individualmente e em suas relações internas e com as demais partes interessadas. Em conjunto com os demais elementos da Identidade Institucional, os valores orientam e regem as ações e a conduta organizacional de forma coerente com os comportamentos e atitudes a serem seguidos para o alcance dos resultados esperados.

7.1.2 MAPA ESTRATÉGICO

A representação gráfica do melhor modo de se atingir as metas se dá por meio do Mapa Estratégico. Ele importa a missão, visão e valores para que, em conjunto, o papel institucional possa sempre avançar.

Com o Mapa Estratégico é possível se abranger uma melhor interpretação, fazendo com que todo o corpo institucional entenda facilmente as metas a serem alcançadas e a influência de suas ações nos resultados almejados.



7.1.3 MONITORAMENTO E RESULTADOS

O Plano de Gestão Estratégica do TCE/TO para ciclo 2016-2021 tem como propósito estabelecer uma visão de longo prazo, a partir de uma sequência lógica de atividades que buscam estruturar objetivos a serem perseguidos e traduzidos em iniciativas estratégicas. O desdobramento das estratégias e a busca pelo alcance dos resultados devem ser estruturados por meio de ações sistemáticas e contínuas de monitoramento e controle, visando garantir o alinhamento dos recursos organizacionais ao alcance da visão de futuro e do cumprimento das metas estabelecidas.

O Tribunal de Contas tem como diretrizes, para a gestão biênio 2019/2020, a governança e a tecnologia. Visando a implantação das diretrizes, estratégias e prioridades, assegurando desta forma o cumprimento da missão institucional, foi elaborado o Plano de Gestão 2019-2020, deste Tribunal de Contas.

O plano bianual deste Tribunal de Contas foi construído com o intuito de fortalecer o desempenho da Instituição, considerando-se as principais lacunas e necessidades das áreas.

O acompanhamento dos resultados dos Planos Estratégico e de Gestão deste TCE/TO acontecem por meio de indicadores com análise crítica dos resultados, nas Reuniões de Análise dos Projetos (RAP) e no Comitê Estratégico. No caso de não conformidades, medidas corretivas serão deliberadas.

Em 2019, os indicadores apontaram um desempenho de **78,57%**, destacando-se os objetivos estratégicos:

- *Executar controle externo concomitante com base em informações estratégicas e riscos.*

Foram realizadas 1956 ações de fiscalização, sendo 766 concomitantes, atingindo 39,16%, com destaque para a Análises de Editais de Licitação, alimentados no SICAP-LCO e fiscalizações e/ou monitoramentos dos portais da transparência.

- *Garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos.*

A meta de eliminação do estoque de processos atingiu 74% de desempenho, sendo que a finalidade é zerar o estoque ainda no primeiro semestre de 2020; medidas foram adotadas de controle de prazos e de alertas processuais para processos parados a mais de 30 dias nas unidades deste Tribunal de Contas.

Medidas foram implementadas para otimização dos relatórios de análise, tais como o Sistema Alice, Sistema de Fiscalização da Gestão (SFG), Qualiobras, Profissão Gestor e regime de mutirão; destacamos que os resultados dos processos de recursos analisados tempestivamente foram positivos.

- *Ampliar a efetividade das ações de controle externo.*

Encontra-se em andamento a Metodologia e ferramenta de aferição do resultado/benefício das ações de fiscalização.

3.081 notificações de débitos e 790 alertas foram emitidos para os jurisdicionados,

- *Garantir a qualidade do Controle Externo.*

Visando a efetividade das decisões do Tribunal, foi elaborado o Manual de Análise de Atos de Pessoal, Análise de Contas, Recursos, e encontra-se em andamento o Manual de Licitações e Contratos.

7.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tendo em vista a necessidade de melhorias na Governança e Gestão das Aquisições conforme diretriz da gestão biênio 2019-2020 foi realizado reuniões com setores da Administração, objetivando a elaboração dos fluxos processuais de “Compras”, subprocesso Licitação “Pregão Eletrônico”, “Dispensa e Inexigibilidade de Licitação” e “Jurisprudência”, aprovados pela Presidência, de acordo com as Portarias nº 441/2019, 756/2019, 930/2019 e 63/2020.

Com o objetivo de subsidiar ações preventivas e de orientações às unidades do Tribunal, bem como com vistas a alcançar boas práticas de governança para o aperfeiçoamento da gestão desta Corte de Contas, foi implementado o Plano Anual de Auditoria Interna 2019/2020 pela Diretoria Geral de Controle Interno, o qual contém a metodologia de trabalho, o cronograma das atividades realizadas em 2019,

indicando as unidades auditadas/inspeccionadas, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PORTARIA	UNIDADE	PERÍODO	SITUAÇÃO ATUAL
593/2019 BO/TCE-TO nº 2361 789/2019 BO/TCE-TO nº 2407	Auditoria - Coordenadoria do Cartório de Contas – COCAR	07/08/2019 a 11/10/2019 Até 11/11/2019	Elaboração do Relatório conclusivo
597/2019 BO/TCE-TO nº 2361	Auditoria - Assistência de Ouvidoria – ASOUV	07/08/2019 a 28/11/2019	Concluída enviada GABPR
598/2019 BO/TCE-TO nº 2361	Inspeção - Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP / Divisão de Material – DIMAT	07/08/2019 a 15/10/2019	Concluída enviada GABPR

Fonte: DIGCIN

7.2.1 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS



7.2.1.1 TCE/ TO+DIGITAL

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) começou o mês de agosto de 2019 com mais uma novidade tecnológica. Com acesso simples e rápido, o aplicativo TCE/TO+Digital foi desenvolvido para auxiliar os gestores e a sociedade na busca por informações e serviços prestados pelo Tribunal. A ferramenta disponibiliza o acesso às Notícias, Boletim Oficial, Pautas, Sessões Plenárias, Decisões, Consulta de Processos, Pendências, Meus Processos e Minhas Notificações.

7.2.1.2 ZERO PAPEL

Protocolo do TCE agora só aceita documento digital. Todos os documentos, seja de origem interna ou externa, serão protocolados somente por meio digital.

Há 7 anos, o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) realiza a tramitação de todos os seus processos de forma eletrônica. Mas, em algumas situações excepcionais, o Protocolo Geral da Corte ainda recebia alguns documentos de forma física, o que agora, a partir da publicação da Portaria nº 586/2019, todos os documentos, seja de origem interna ou externa, serão protocolados somente por meio digital no formato PDF e entregues pen drive ou outro meio similar.

A Portaria tem como objetivo eliminar o arquivo físico do Tribunal e dar mais celeridade à prática dos atos processuais.

7.2.2 PARCERIAS FIRMADAS

Pensando no aperfeiçoamento da Administração Pública e na maior eficiência em suas atividades, o Tribunal de Contas corpora parcerias com diversos órgãos e entidades públicas, tais como: convênios, Termos de Cooperação Técnica, Termo de Compromisso e Cessão de uso.



Essas parcerias contribuem em melhores resultados para ambos os acordados, através do aprendizado e da transferência de

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2019

conhecimentos, aprimorando a gestão pública.

Em 2019, o TCE/TO firmou as seguintes parcerias:

ÓRGÃO	OBJETO
Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2018 - Procuradoria da República no Estado do Tocantins.	Desenvolvimento e compartilhamento de tecnologia e informações: 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência (SEI nº 18.003616-5).
UFT	Convênio entre o TCE/TO e a Universidade Federal do Tocantins para o desenvolvimento de produtos e projetos institucionais voltados para área tecnológica.
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins	Termo de cooperação técnica para o desenvolvimento de atividades educacionais e eventos de natureza cultural e técnico-científica, bem como a transmissão das sessões das câmaras e plenárias na TV Assembleia, entre outros objetivos.
SEBRAE	Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de mobilizar esforços em torno da construção de um ambiente favorável aos pequenos negócios.
Tribunais de Contas e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon	Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica nº 001/2019, celebrado entre os Tribunais de Contas e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, cujo objeto é a prorrogação da vigência do Convênio, bem como a alteração da programação financeira e cronograma de desembolso referenciados em seu parágrafo segundo da cláusula terceira.
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Acordo de Cooperação Técnica objetivando o acesso ao Cadastro Nacional de Advogados e Estagiários para realizar consultas de informações de advogados. A iniciativa contribui para a alimentação de informações ao sistema CADUN e dispõe à Corte elementos capazes de facilitar na localização de advogados citados nos processos.
UNITINS	Desenvolver ferramenta digital que permita a análise das despesas públicas disponíveis nos portais da transparência dos órgãos Jurisdicionados Estaduais e Municipais, com objetivo de fortalecer o Controle Externo.
IGEPREV- TOCANTINS	O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica e operacional entre os partícipes, visando a elaboração de projetos e ações, voltados para o desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias e informações, bem como o franqueamento gratuito por parte do TCE/TO de acesso pelo IGEPREV a plataforma Webservice e outros sistemas de propriedade e gerenciamento do TCE/TO.
Caixa Econômica Federal	Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento aos servidores da Conveniente.
Defensoria Pública do Estado do Tocantins	O presente Termo tem como objeto estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e tecnológico, visando a troca de experiências, informações, de desenvolvimento de pesquisas e tecnologias, da oferta mútua de cursos de qualificação técnica, de capacitação, de aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e à distância, pós-graduação em nível de especialização, cursos de aprimoramento, bem como nas atividades complementares e publicações científicas de interesse comum.

MOTA.COM- Informática e Sistemas LTDA	O presente termo tem como objetivo a cooperação e parceria no uso do sistema VIABILLIZE de gestão de descontos facultativos junto a folha de pagamento do órgão Parceiro, sendo ele operado junto a entidade consignante e seus consignatários.
MPE/TO	O presente acordo tem por objetivo regulamentar a cessão em caráter provisório, de servidores ao quadro efetivo das instituições signatárias.

Fonte: COLCC/Notícias/intranet

7.3 COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

A comunicação cumpre um papel fundamental no âmbito do TCE/TO. Através dela, há a relação entre o Tribunal, jurisdicionados e o público externo. Para o êxito em sua função, ela é produzida desde o contato com o público externo, feito pela Ouvidoria, como o fornecimento de informações relativas às suas atividades, pelo Site Oficial, Intranet e outros meios de comunicação, os quais serão abordados nos próximos tópicos.



Ao longo do ano de 2019 foram confeccionadas 731 matérias jornalísticas, bem como foram produzidos 5 artigos jornalísticos.

A Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12-527/2011 garante o direito do cidadão de ter acesso a informações produzidas e armazenadas pelos órgãos públicos. Com base nisso, é provido aos cidadãos conhecimentos sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do TCE/TO pelos variados meios de comunicação.

7.3.1 RÁDIO

Minuto TCE – rádio jornal com duração de 60 segundos, com notícias rápidas sobre as ações e decisões do TCE/TO, veiculado às terças, quintas e sextas-feiras pela 96 FM, três vezes ao dia. A veiculação gratuita em emissora pública foi viabilizada por meio de um convênio firmado com a Fundação de Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.

Os programas também são disponibilizados no site oficial do TCE/TO e podem ser acessados por qualquer interessado.

Foram produzidos e veiculados 65 programas em 2019.

7.3.2 TELEVISÃO



TCE Notícia - telejornal com duração de doze a quinze minutos, contendo matérias institucionais do TCE/TO. É veiculado quinzenalmente pela TVE Tocantins, canal 13, às sextas-feiras.

Os programas também são disponibilizados no canal do TCE no *YouTube* e no *site* oficial da Corte. Em 2019 foram produzidos e veiculados 12 programas.

7.3.3 SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS AO VIVO

Por meio do *Site Oficial* do TCE/TO, *Intranet*, *Facebook* e *YouTube*, as sessões do Pleno e das Câmaras são transmitidas ao vivo para que as decisões sejam acompanhadas pelos jurisdicionados e pela população em geral. Há também os vídeos das sessões realizadas anteriormente, as quais podem ser acessadas a qualquer momento.

Foram transmitidas ao vivo, em 2019, 40 sessões do Pleno e 74 das Câmaras.

7.3.4 REDES SOCIAIS

O TCE/TO também está disponível em redes sociais, como:

- *Twitter* - endereço <https://twitter.com/tceto>;
- *Facebook* - endereço <https://facebook.com/tcetocantins>;
- *YouTube* - no programa de TV citado anteriormente e vídeos através do canal oficial do TCE/TO, <https://www.youtube.com/user/ascomtceto>;
- Em 2019 TCE/TO também chegou ao *Instagram*, podendo ser acompanhado através do endereço www.instagram.com/tcetocantins.



7.3.5 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

7.3.5.1 TCE+GESTORES



O TCE, alinhado às diretrizes de Governança e Tecnologia, lançou o Projeto TCE + Gestores no mês de agosto de 2019. É um canal direto com prefeitas e prefeitos do Estado, via aplicativo de mensagens WhatsApp. O objetivo do projeto é levar notícias de uma forma leve, porém informativa. O grupo criado é destinado às prefeitas e prefeitos, o primeiro de uma série, a exemplo de outros para presidentes de câmaras e secretários. Vale ressaltar que somente o administrador consegue encaminhar mensagens, portanto, não haverá postagens fora do objetivo.

7.3.6 PUBLICAÇÕES

7.3.6.1 Eletrônica

7.3.6.1.1 BOLETIM OFICIAL

O Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins é exclusivamente eletrônico, sendo publicado em cinco edições semanais, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. A página principal exibirá sempre as últimas 20 edições, mas todas poderão ser acessadas por intermédio das ferramentas de pesquisa. Em 2019 foram publicadas 239 edições.





7.3.6.1.2 PLANO DE GESTÃO 2019/2020

Foi elaborado o Plano de Gestão bianual, deste Tribunal de Contas, visando a implantação das diretrizes, estratégias e prioridades, assegurando desta forma o cumprimento da missão institucional.

7.3.6.2 Impressa

7.3.6.2.1 INFORMATIVO TCE

Em 2019 foram impressas 5 edições do Informativo do TCE, de nº 119 a 123, com tiragem de 3000 exemplares, cada.



7.3.6.2.1 TCE – 30 ANOS



30 ANOS DE UMA HISTÓRIA QUE APONTA PARA O FUTURO - A publicação foi produzida como parte das comemorações dos 30 anos de criação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Os textos trazem registros históricos e informações sobre fatos e ações realizadas.

7.3.7 DIVULGAÇÃO PROMOVIDA PELA INSTITUIÇÃO



As notícias e informações sobre o TCE/TO são atualizadas diariamente e comportam acesso aos sistemas por meio de ferramentas *online*. Através delas, se tem acesso a sistemas como consulta a processos, pautas de julgamento, licitações, Boletim Oficial, Ouvidoria, SICAP e outros.

Na *Intranet*, são disponibilizadas informações sobre os assuntos de interesse do público interno do TCE/TO.

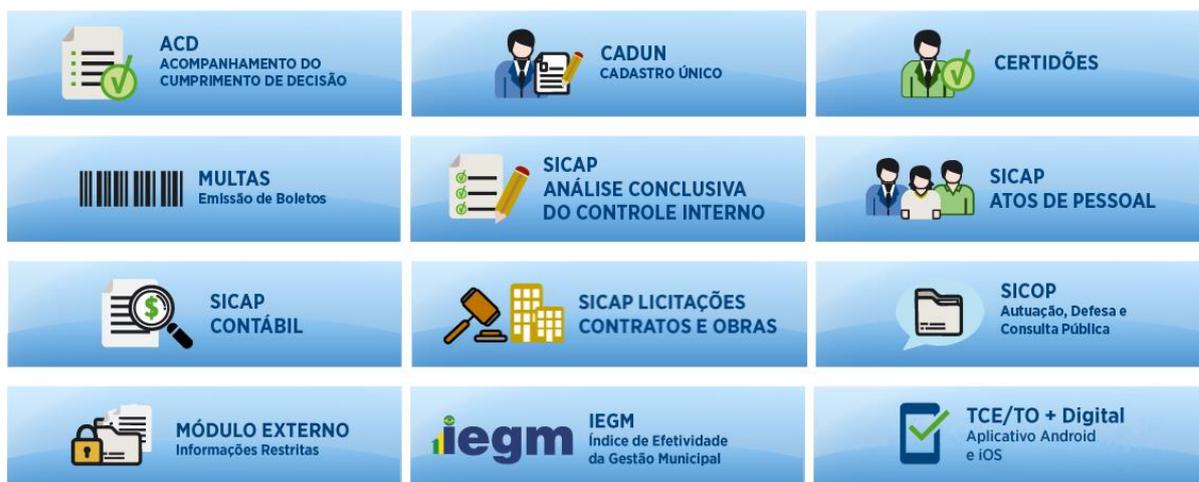
• Público Interno



• Cidadão



• Jurisdicionado



7.3.8 SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES

Serviço		Especificação
Gestão de Pessoas		Módulos do Sistema Gestão de Pessoas. Acesso à escala de férias, Avaliação Periódica de Desempenho, Controle de Frequência, Comprovante de Rendimentos, Contracheque, Sistema de Saúde, Formação e Desenvolvimento de Servidores, resultados das avaliações, Código de Ética, etc.
		Disponível para acesso ao controle mensal de frequência (horários de entrada e saída, apresentação de justificativas, regularidades e irregularidades na frequência do servidor).
		Acesso aos contracheques dos meses a escolher.
SEI		Sistema Eletrônico de Informações-SEI. Permite controlar e gerar processos administrativos internos, fluxo de documentos e processos, andamento e atribuição de processos, etc.
Plataforma Channel		Sistema CHANNEL permite o monitoramento da gestão estratégica, a homogeneização de conceitos, metodologias e a definição de indicadores que sejam de interesse comum aos Tribunais, eleito a partir de estudos técnicos em âmbito nacional.

7.3.9 SISTEMAS INFORMATIZADOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES E JURISDICIONADOS

Serviço		Especificação
e-Contas		É um conjunto de ferramentas que permite o acesso rápido aos processos que tramitam e que já tramitaram no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, eletrônicos e físicos, garantindo, assim, total TRANSPARÊNCIA ao Controle Externo exercido na Instituição, resultando, assim, em mais facilidade, como a ampla consulta aos processos (tramitação, peças processuais, baixar cópias dos processos decididos, consultar decisões publicadas, etc.) evitando viagens à sede do TCE/TO e solicitação de certidões. De 2013 em diante todos os processos autuados no TCE/TO são eletrônicos.
SICAP		Sistema Integrado de Auditoria Pública (Análise Conclusiva do Controle Interno, Atos de Pessoal, Contábil e Licitações, Contratos e Obras).

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2019

<p>Certidões</p>		<p>A Certidão Negativa de Contas pode ser emitida a qualquer interessado das decisões adotadas pelo Tribunal. (Art. 25 da Lei Orgânica do TCE/TO). Poderão ser emitidas via <i>Internet</i>, em módulo próprio do "Portal TCE", nos casos em que não constem o nome do interessado no Cadastro de Contas Julgadas Irregulares. Sua validade é de trinta dias.</p> <p>O Sistema permite gerar e autenticar Certidões.</p>
<p>Boletim Oficial</p>		<p>Acesso gratuito feito pelo <i>site</i> ao Boletim Oficial do Tribunal de Contas, exclusivamente eletrônico, sendo publicado em cinco edições semanais, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.</p>
<p>Ouvidoria</p>		<p>Sistema de diálogo entre o TCE e o público externo onde é possível ao cidadão registrar perguntas, críticas, elogios e sugestões a respeito das atividades desenvolvidas no órgão.</p>
<p>Portal do Cidadão</p>		<p>Permite o acompanhamento da administração de seu município, além de conferir como o dinheiro público está sendo aplicado.</p>
<p>CADUN</p>		<p>O CADUN tem como objetivo congrega todos os cadastros de pessoas físicas e jurídicas no âmbito desta Corte de Contas, sendo obrigatória a efetivação do cadastro por todos os gestores Estaduais e Municipais. É necessário o credenciamento no CADUN para que se tenha acesso aos módulos do Sistema Integrado de Auditoria Pública - SICAP, Sistema de Comunicação Processual – SICOP, e-Contas, etc. Com o CADUN, dispensa-se a necessidade de protocolar documento na Corte do Tribunal, enviando-a eletronicamente por meio do sistema.</p>
<p>IEGM</p>		<p>O IEGM é um indicador que mede a qualidade das políticas e atividades dos municípios, nas dimensões educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. Ele apura a qualidade dos gastos e investimentos públicos, a efetividade das políticas públicas, faz a mensuração dos serviços prestados ao cidadão, sendo uma importante ferramenta orientadora para a eleição de prioridades na gestão e de controle social.</p>
<p>SICOP</p>		<p>O Sistema de Comunicação Processual – SICOP - é a forma de comunicação entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e os jurisdicionados por intermédio dos responsáveis/interessados e vice-versa, e tem como objetivo autuar processos, responder a citações, intimações, notificações, solicitar prorrogação de prazos, acompanhamento do processo pelo responsável, etc. As comunicações Tribunal/jurisdicionado será disparado pelo sistema para o <i>e-mail</i> institucional cadastrado no CADUN –</p>

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2019

		Cadastro Único e entre o Tribunal/responsáveis e ou interessados para o <i>e-mail</i> pessoal.
CONTROLE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS		Legislação e Normas - Base de dados de caráter exclusivamente informativo, que não dispensa a consulta aos textos publicados no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e/ou Diário Oficial do Estado do Tocantins. O sistema será atualizado toda vez que os atos normativos sofrerem algum tipo de alteração.
TCE/TO+DIGITAL		Com acesso simples e rápido, o aplicativo TCE/TO+Digital foi desenvolvido para auxiliar os gestores e a sociedade na busca por informações e serviços prestados pelo Tribunal. A ferramenta disponibiliza o acesso às Notícias, Boletim Oficial, Pautas, Sessões Plenárias, Decisões, Consulta de Processos, Pendências, Meus Processos e Minhas Notificações. O lançamento foi em agosto, durante a 4ª edição do projeto TCE+Ação: Governança e Tecnologia.

7.4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal, nos seus aspectos contábeis, de análise de contas e de informações gerenciais, observadas as normas e procedimentos pertinentes, tem a finalidade de planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades intrínsecas.

7.4.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)				EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
Grupo de despesa	Orçamento autorizado	Orçamento empenhado	%	Receita	Despesa paga	Saldo disponível
Total	146.723.793,00	144.172.482,45	98,26	143.171.052,96	136.148.464,88	7.022.588,08
Pessoal e encargos sociais	109.410.195,00	109.166.137,10	99,78	109.410.195,00	108.913.730,96	496.464,04
Outras despesas correntes	32.915.793,00	32.394.126,44	98,42	30.863.052,96	25.666.514,02	5.196.538,94
Investimentos	2.897.805,00	2.612.218,91	90,14	2.897.805,00	1.568.219,90	1.329.585,10
Investimentos outras fontes	1.500.000,00	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFE-RELORC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030100 – TRIBUNAL DE CONTAS			
DESCRIÇÃO	Autorizado (c/alterações)	Executado	% de Execução
Programa de Gestão e Manutenção do TCE	146.167.033,00	143.615.727,97	98%
Programa Temático – Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos	556.760,00	556.754,48	100%
TOTAL GERAL	146.723.793,00	144.172.482,45	98%

7.4.2 ANÁLISE DAS METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS

O Tribunal de Contas executou 15 Ações previstas no PPA 2016/2019, correspondendo a **98%** da dotação orçamentária disponível para execução.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030100 – TRIBUNAL DE CONTAS							
PROGRAMA TEMÁTICO - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS							
Ação	Descrição	METAS FINANCEIRAS			METAS FÍSICAS		
		Autorizado (c/alterações)	Executado	% de Execução	Previsto	Executado	% de Execução
2056	Fiscalização da Gestão Pública	556.760,00	556.754,48	100	104un	129un	124%
Total		556.760,00	556.754,48	100%			

Fonte: SIAFE-anexo11

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2019

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE							
Ação	Descrição	METAS FINANCEIRAS			METAS FÍSICAS		
		Autorizado (c/alterações)	Executado	% de Execução	Previsto	Executado	% de Execução
1094	Ampliação e adequação das instalações físicas do TCE/TO	0,00	0,00	0	100m ²	0m ²	0%
1096	Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	1.500.000,00	0,00	0	100%	0%	0%
1099	Modernização do Ministério Público de Contas	51.610,00	51.609,54	100	100%	100%	100%
2312	Modernização da gestão administrativa e do exercício do Controle Externo	165.823,00	165.822,98	100	100%	60%	60%
1098	Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	207.555,00	27.554,50	13	100%	30%	30%
2208	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	18.308.437,00	18.137.066,37	99	-	-	-
2287	Manutenção de recursos humanos	109.410.195,00	109.166.137,10	100	-	-	-
2297	Manutenção de serviços dos transportes	521.521,00	521.520,10	100	-	-	-
1092	Ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação	2.350.105,00	2.230.501,68	95	730un	414un	57%
2311	Manutenção e serviços de informática	1.332.800,00	1.321.105,75	99	-	-	-
2177	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros e servidores do TCE/TO, jurisdicionados, agentes políticos e sociedade organizada	834.452,00	821.451,54	98	1680un	4611un	274%
2212	Gestão da Comunicação do Tribunal de Contas	770.049,00	770.041,10	100	36un	35un	97%
1102	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0	3un	0un	0%
6010	Concessão de direitos aos membros e servidores do TCE/TO	10.714.486,00	10.402.917,31	97	-	-	-
TOTAL		146.723.793,00	144.172.482,5	98%			

Fonte: SIAFE-anexo11

Ressaltamos que não houve execução para a ação 1096 - Aparelhamento do Tribunal de Contas Estado, pelo fato da não realização de operação de crédito junto ao Banco do Brasil. Na ação 1098 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas, a execução foi inferior ao previsto, devido a contratação da consultoria para revisão das competências ter sido transferida para o exercício de 2020.

Na ação 2177 – Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros e servidores do TCE/TO, jurisdicionados, agentes políticos e sociedade, o número de certificações previstas foi superado, em virtude da mudança de metodologia e o estabelecimento de novas parcerias.

7.4.3 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE REEQUIPAMENTO TÉCNICO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)				EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
Grupo de despesa	Orçamento autorizado	Orçamento empenhado	%	Receita	Despesa paga	Saldo disponível
Total	700.000,00	371.269,50	57,12	625.251,12	238.413,44	386.837,68
Outras despesas correntes	650.000,00	371.269,50	57,12	625.251,12	238.413,44	386.837,68
Investimentos	50.000,00	-	-	-	-	-

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 047500 – FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO E REEQUIPAMENTO TÉCNICO DO TCE

Ação	Descrição	METAS FINANCEIRAS			METAS FÍSICAS		
		Autorizado (c/alterações)	Executado	% de Execução	Previsto	Executado	% de Execução
3064	Adequação e manutenção da Infraestrutura física, aparelhamento técnico e funcional do TCE	300.000,00	-	-	-	-	-
4230	Manutenção dos serviços de informática	200.000,00	175.140,21	87,57	-	-	-
4183	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de Membros e Servidores do TCE, Jurisdicionados, Agentes Políticos e Sociedade Organizada	200.000,00	196.129,29	98,06	220un	2151un	978%
TOTAL		700.000,00	371.269,50	53,04%			

Fonte: SIAFE-anexo11

7.5 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas tem como objetivo preparar profissionais bem qualificados e determinados em potencializar seu desempenho, buscando sempre motivá-los para que possam atingir um incremento em suas desenvolturas, alcançando, assim, um maior desenvolvimento dos colaboradores e sucesso da Administração Pública.



O Tribunal de Contas instituiu a Política de Gestão de Pessoas com o objetivo de formalizar as diretrizes para a adoção de práticas que promovam o crescimento das pessoas e equipes, por meio da criação de condições para que se desenvolvam profissionalmente e humanamente, fortalecendo o comprometimento e o engajamento aos resultados organizacionais.

Como forma de reconhecimento ao trabalho realizado e à dedicação, quatro servidores receberam uma condecoração em Sessão Comemorativa dos 30 anos do TCE/TO, sendo dois servidores escolhidos por meio de votação eletrônica e dois por indicação deste Tribunal.

Pensando no bem-estar dos servidores, o Tribunal de Contas promove ações de qualidade de vida, realizando acompanhamento das condições gerais de saúde promovendo anualmente campanhas preventivas de vacinação, prevenção ao câncer de mama e próstata, hipertensão, diabetes e programa antitabagismo. Também prepara seus servidores para aposentadoria com o Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI, bem como incentiva a prática de esportes, apoiando a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas – ASTEC.

No Programa Qualidade de Vida, destacamos: oficinas do Projeto Mãos de Contas, Semana da Biblioteca, Campanhas – Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, comemorações do Dia da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia dos Servidores e Natal Solidário.

Encontra-se em desenvolvimento os projetos de Teletrabalho e Força de trabalho, os quais abrangerão as unidades do TCE, retratando as necessidades quantitativas e qualitativas do quadro de servidores, as tecnológicas, bem como adequação das atividades e aferição dos resultados. Também está em desenvolvimento o Programa de Acolhimento Institucional do TCE/TO, bem como o planejamento para o Dia dos Servidores e a Semana da Saúde.

Em 2019, vários servidores efetivos/comissionados tiveram benefícios, tais como: auxílio-transporte, auxílio-creche, auxílio-natalidade, bolsas de estudo e enquadramentos pelo Art. 31, Lei nº 1.903/2008.

7.5.1 QUADRO DE SERVIDORES

No final do período, o quadro funcional de servidores ativos, apresentou a seguinte situação:

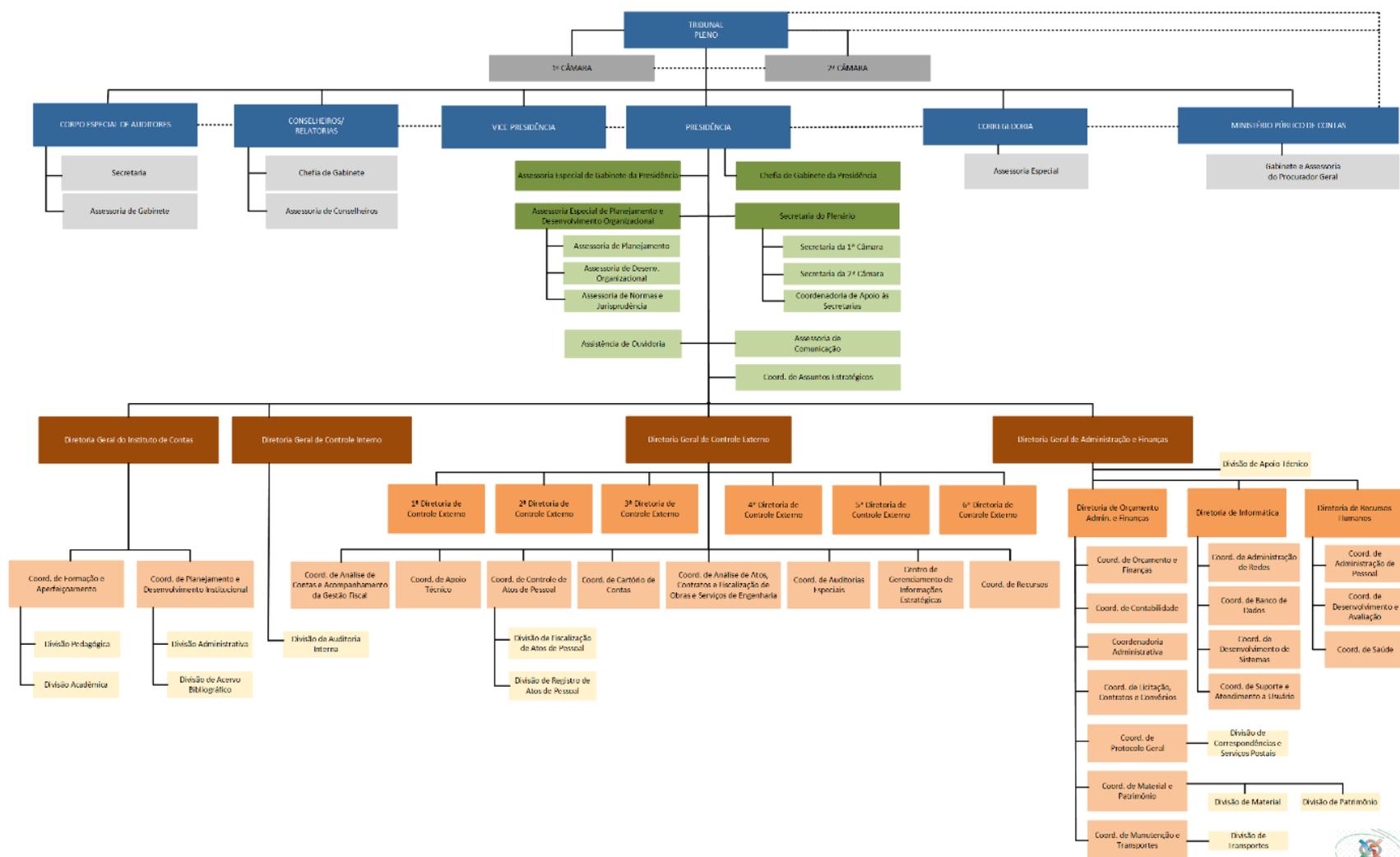
ESPECIFICAÇÕES		QUANTIDADE	%	
Membros da Magistratura	Conselheiros	7	1,39	
	Conselheiros Substitutos	9	1,79	
Membros do Ministério Público	Procurador de Contas	5	1,00	
Servidores do Quadro de Serviços Auxiliares	Efetivo em exercício no TCE *	257	51,20	
	Exclusivamente comissionado	149	29,68	
	Licenciados	Mandato eletivo	1	0,20
		Acompanhamento de cônjuge	1	0,20
		Mandato classista	5	1,00
À disposição de outros órgãos	1	0,20		
Servidores de outros órgãos	Com ônus para o TCE	17	3,39	
	Sem ônus para o requisitante	50	9,96	
TOTAL		502	100	

*Efetivo em exercício no TCE: O total de servidores efetivos é de 265, porém para efeitos de contabilização foram retirados os servidores licenciados e à disposição de outros órgãos, pois já estão sendo contabilizados em outros campos.

O TCE/TO possui o Programa de Estágio, o qual realiza atividades de planejamento, seleção, orientação e acompanhamento de estagiários de ensino superior de várias áreas acadêmicas, lotados nas diversas unidades deste Tribunal. O quantitativo em 2019 foi de 56 (cinquenta e seis) estagiários.

Fonte: DIREH

7.5.2 ORGANOGRAMA



RN nº 01/2017

7.6 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O Instituto de Contas 5 de Outubro – ISCON, foi criado pela Lei Estadual nº 1.284 (Lei Orgânica do TCE/TO), de 17 de dezembro de 2001, e integra a estrutura administrativa do Tribunal de Contas. Tem como principal atribuição a organização e a administração de cursos de treinamento para membros e servidores do quadro de pessoal, visando o aperfeiçoamento das competências profissionais e organizacionais, bem como a qualificação dos jurisdicionados no exercício de suas funções e a preparação da sociedade para o exercício do controle social.

Sua missão é promover o conhecimento, visando a excelência do controle externo e o aperfeiçoamento da gestão pública em prol da sociedade.

Pensando no aprimoramento profissional, o Tribunal de Contas promove cursos internos e externos, oficinas, encontros técnicos para servidores, jurisdicionados e sociedade, bem como treinamentos e seminários, além dos projetos e programas, como Agenda Cidadã, Grupo de Estudos de Direito Administrativo-GEDA, Canto Coral, Formação de Agentes de Controle Social – FORMAP e TCE+AÇÃO.

O tema para a edição do Programa Agenda Cidadã de 2019 foi “Governança e Tecnologia – desafios e oportunidades”; o novo modelo do projeto contou com palestras dinâmicas e atendimentos nas carretas com técnicos capacitando servidores e gestores no módulo SICAP – Licitações, Contratos e Obras e na atualização do CADUN – Cadastro Único das Unidades Gestoras, envolveu o público-alvo com mais afinco, disseminando boas práticas para gestão pública. Nos cinco encontros realizados em todas as regionais do Estado (Gurupi, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Guaraí e Araguaína), foram mais de duas mil pessoas atendidas, entre gestores, vereadores, servidores e população em geral dos 139 municípios.

Foram abordados temas como ações que diminuam os índices de queimadas, o propósito da Corte de Contas no apoio à administração pública por meio do controle externo, a importância de temas como Educação, alimentação dos portais de transparência, extinção de lixões e implantação de aterros sanitários, além de implantação de Ouvidorias nos municípios e Câmaras de vereadores.



Aprimorar e profissionalizar a administração pública são objetivos do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) com o lançamento do **Profissão Gestor**, iniciativa apresentada durante a Caravana do Agenda Cidadã, em Araguaína. O projeto tem foco em 12 temas selecionados a partir de resultados das fiscalizações do Controle Externo e das manifestações do Controle Social, ou seja, do próprio cidadão. A intenção é combater os erros mais frequentes, de modo a evitar a ocorrência de danos ao erário. O primeiro assunto abordado foi o Transporte Escolar.



O segundo tema do projeto Profissão Gestor orienta sobre as contratações públicas. A Constituição Federal prevê normas e princípios que orientam Administração Pública a atuar com o objetivo de proteger a supremacia do interesse público, como interesse de todos. Diante disso, o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) elaborou um guia prático de “Boas práticas de Edital de Licitação”. As contratações públicas são caracterizadas pela existência de formalidade procedimental, regulada por lei geral e leis específicas. Neste sentido, compete ao gestor público o dever de licitar para garantir contratações mais seguras e eficientes de mercadorias, de prestação de serviços, de obras de engenharia, dentre outras.

Em 2019, o TCE/TO promoveu a qualificação profissional para membros e servidores (485 capacitados em cursos internos e 87 em cursos externos), 2.911 jurisdicionados e 739 cidadãos. No período foram oferecidos 119 cursos conforme o quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	SERVIDORES		JURISDICIONADOS		SOCIEDADE	
	Capacitados	Cursos	Capacitados	Cursos	Capacitados	Cursos
Capacitados em cursos internos	485	32	3974	27	739	-
Capacitados em cursos externos	87	60	-	-	-	-

Fonte: SIGEC

Exercendo seu papel pedagógico, o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), durante os meses de setembro e início de outubro, realizou o **TCE + Ação Capacita**, uma nova fase do programa Formação de Agentes Públicos – Formap. A ação foi uma parceria entre a Corte e a União dos Vereadores do Estado do Tocantins (UVET) e percorreu cinco regiões para atender a todos os parlamentares municipais: Araguatins, Dianópolis, Alvorada, Araguaína, Guaraí e Miracema do Tocantins.

Com o tema “Poder Legislativo: Competências Constitucionais e Controle Externo”, os vereadores dos 139 municípios receberam orientações quanto aos novos desafios do desenvolvimento das competências do legislativo municipal para uma gestão inovadora. O poder legislativo e os Tribunais de Contas têm em comum a missão constitucional de fiscalizar todos os recursos públicos. Desta maneira, é necessária uma sinergia das instituições em prol do cidadão, lembrando que cabe aos vereadores julgarem as contas consolidadas dos gestores municipais, após o parecer prévio emitido pelo TCE.

7.6.1 BIBLIOTECA E MEMORIAL

O Tribunal de Contas dispõe da Biblioteca “Conselheiro José Ribamar Meneses”, com acervo bibliográfico de aproximadamente 30 mil títulos e 35 mil exemplares, envolvendo livros, artigos, normas de legislação, DVDs, etc. O espaço é aberto a toda comunidade tocantinense.

O Tribunal de Contas realiza anualmente a Semana da Biblioteca, com objetivo de fomentar o hábito da leitura, divulgar o papel social que a Biblioteca exerce, proporcionar a troca de obras literárias, além de aproximar os participantes da instituição, por meio de atividades culturais voltadas para os alunos da rede pública estadual e municipal.

Cantinho da Leitura – visa a democratização da leitura literária, uma vez que o usuário pode contar com livros impressos, disponíveis no acervo da biblioteca e livros eletrônicos, disponíveis em leitores digitais. No espaço reservado Cantinho da Leitura, foi oficializado um ponto fixo do BookCrossing, o qual oferece aos leitores a oportunidade de participação de uma ação de preservação da natureza, de econômica doméstica e de solidariedade.

Leitura Acessível – disponibiliza a Coleção Acessibilidade, composta por livros em braile, livros com fonte ampliada e áudio-livros, aos portadores de alguma deficiência, visual ou auditiva.

Por meio do Memorial, este Tribunal preserva a sua história desde sua criação até os dias atuais. Nele, estão disponíveis informativos, fotografias, revistas, biografias e outros objetos fundamentais à compreensão da evolução histórica da instituição, bem como exposições permanentes, painéis autoexplicativos, linha do tempo, organogramas e Galeria dos Conselheiros. Também há preservação de alguns móveis que foram utilizados pelos primeiros membros e servidores desta Corte.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Presidência

Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

Equipe

Márcia Cristina Gonçalves da Cruz
Maria das Graças Rodrigues Vieira
Elizete da Silva Feitosa
Carlota Zaíra Viana Fonseca Silva Cunha
Pablo Ferreira do Espírito Santo
Gabriela Medeiros Lima

Permitida a reprodução da obra, desde que citada a fonte, exceto para fins comerciais.

ASPDO

Fone: (63) 3232-5958/5943
e-mail: aspdo@tce.to.gov.br
<http://www.tce.to.gov.br>